



				_	
	diâmetro e 4mm de espessura, peso aproximado de 590g. Recomendado para crianças maiores de 03 anos de idade				
5	Bola de Futebol Infantil confeccionada em Vinil e/ou PVC, leve, macia, para proporcionar alegria, divertimento, descontração e entusiasmo às crianças; a comunicação verbal, o exercício físico, a coordenação motora, a criatividade, a socialização, o respeito ás regras são apenas algumas das tantas contribuições das brincadeiras ou jogos de bola. Produto com Certificação pelo INMETRO. Produto inclui 01 bola, de cores variadas com medida aproximada de 21cm de diâmetro.	UND	30	-	-
6	Boneca clássica branca confeccionada em Vinil, macia e lavável; agora brincar de boneca vai ficar muito mais real; as meninas vão sentir que estão cuidando de uma criança de verdade, tornando a brincadeira ainda mias divertida. Produto com Certificação pelo INMETRO. Produto com no mínimo 19cm, embalada em caixa de papel e plástico	UND	60	R\$ 29,63	R\$ 1.777,80
7	Boneca clássica negra confeccionada em Vinil, macia e lavável; agora brincar de boneca vai ficar muito mais real; as meninas vão sentir que estão cuidando de uma criança de verdade, tornando a brincadeira ainda mias divertida. Produto com Certificação pelo INMETRO. Produto com no mínimo 19cm, embalada em caixa de papel e plástico	UND	40	R\$ 39,89	R\$ 1.595,60
8	Brinquedo de Encaixe Meu Ursinho confeccionado em plástico, atóxico, cores variadas, com diversas argolas que se encaixam num pino, estimula a percepção visual, a atenção e capacidade de comparação, raciocínio e coordenação motora fina. Produto com Certificação pelo INMETRO. Composto por 01 pino em plástico, 05 argolas de diferentes tamanhos e cores em plástico e 01 ursinho em plástico.	UND	25	-	-
9	Brinquedo Tipo Fantoche Inclusão Social Descríção: contém 7 fantoches. Medidas de cada fantoche: 30 x 15 x 0,5 cm (AxLxE) em feltro antialérgico. Acondicionados em Embalagem. Os olhos e nariz são afixado com trava interna. Contém: fantoche mendigo, fantoche negro, fantoche deficiente físico, fantoche idoso, fantoche indio, fantoche deficiente visual e fantoche gordo. Produto com certificação do INMETRO.	UND	20	R\$ 182,50	R\$ 3.650,00
10	Brinquedo Tipo Fantoches Animais Domésticos Descrição: contém 7 fantoches. Medidas de cada fantoche: 30 x 15 x 0,5 cm (AxLxE) em feltro antialérgico. Acondicionados em Embalagem. Os olhos e nariz são afixado com trava interna. Contém: fantoche cachorro, fantoche pato, fantoche	UND	20	R\$ 182,50	R\$ 3.650,00

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69. Esperantinópolis – MA







				U	
	ovelha, fantoche cavalo, fantoche coelho, fantochevaca e fantoche gato. Produto com certificação do INMETRO.			8	
11	Brinquedo Tipo Fantoches Animais Selvagens Descrição: contém 7 fantoches. Medidas de cada fantoche: 30 x 15 x 0,5 cm (AxLxE) em feltro antialérgico. Acondicionados em Embalagem. Os olhos e nariz são afixado com trava interna. Contém: fantoche lobo, fantoche girafa, fantoche macaco, fantoche leão, fantoche zebra, fantoche pinguim e fantoche jacaré. Produto com certificação do INMETRO.	UND	20	R\$ 182,50	R\$ 3.650,00
12	Brinquedo Tipo Fantoches de Frutas Descrição: contém 7 fantoches. Personagens em feltro colado. Medidas variando de 40 a 47 cm de altura x 15 cm (AxL) conforme personagem. Produzido em feltro antialérgico. Acondicionados em Embalagem. Itens inclusos: fantoche Maçã, fantoche Laranja, fantoche Morango, fantoche Pêra, fantoche Abacaxi, fantoche Pêssego e fantoche Uva. Produto com certificação do INMETRO.	UND	20	R\$ 155,48	R\$ 3.109,60
13	Brinquedo Tipo Fantoches Família Branca Descrição: contém 7 fantoches. Medidas de cada fantoche 30 x 15 cm (AxL). Produzido em feltro antialérgico. Acondicionados em Embalagem. Os olhos e nariz são afixado com trava interna. Itens inclusos: fantoche Papai, fantoche Vovô, fantoche Mamãe, fantoche Vovó, fantoche Menino, fantoche Menina e fantoche Bebê. Produto com certificação do INMETRO.	UND	20	R\$ 182,50	R\$ 3.650,00
14	Brinquedo Tipo Fantoches Família Negra Descrição: contém 7 fantoches. Medidas de cada fantoche 30 x 15 cm (AxLxE). Produzido em feltro antialérgico. Acondicionados em Embalagem. Os olhos e nariz são afixado com trava interna. Itens inclusos: fantoche Papai, fantoche Mamãe, fantoche Menino, fantoche Menina, fantoche Vovô, fantoche Vovó e fantoche Bebê. Produto com certificação do INMETRO.	UND	20	R\$ 182,50	R\$ 3.650,00
15	Cubo Didático Baby Start confeccionado em plástico resistente, atóxico, formado por peças coloridas e desmontáveis, vem com formas geométricas em todos os lados para encaixar e várias peças com texturas e formatos diferentes; este brinquedo promove o desenvolvimento do raciocínio e estimula a percepção e a coordenação; a criança pode montar e desmontar o cubo e criar novas brincadeiras. Produto com Certificação pelo INMETRO. O produto inclui 01 cubo com 06 peças e 12 peças de encaixe. Dimensões aproximadas de 16x16x16cm.	UND	25	-	
16	Escala Cuisenaire 294 Peças confeccionado em MDF, o material é constituído por uma	UND	20	-	-

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69. Esperantinópolis – MA







série de barras de madeira, sem divisão em unidades e com tamanhos variando de uma até dez, e tem como objetivo ajudar a criança a construir conceitos básicos de matemática, podendo -se trabalhar sucessão numérica, comparação e inclusão, as quatro operações, o dobro e a metade de uma quantidade e frações. Cada tamanho corresponde a uma cor específica. Produto certificado INMETRO. O Kit contém 294 peças, sendo 04 jogos com 15 cubos 1x1x1cm (natural); 13 peças 1x1x2cm (vermelho); 07 peças 1x1x3cm (verde claro); 06 peças 1x1x4cm (lilás); 05 peças 1x1x5cm (amarelo); 04 peças 1x1x6cm (verde escuro); 05 peças 1x1x7cm (preto); 05 peças 1x1x8cm (marrom); 04 peças 1x1x9cm (azul); 04 peças 1x1x10cm (laranja) + 22 peças. Vem acondicionadas em uma caixa de madeira com 10 repartições interna, com tampa serigrafadas, no tamanho de 36x21x6cm (CxLxA), lacrada com película de PVC encolhível. Jogo Da Memória Alfabeto confeccionado em peças de MDF, serigrafadas em uma das faces, com tinta em policromia, ultravioletas, atóxicas, produzido com materiais de alta qualidade que garantem durabilidade as peças, sendo indicado para auxiliar no aprendizado do alfabeto e estimular o raciocínio e percepção visual, sendo ideal para formar pares com ilustrações, no qual, o nome corresponde com a letra, ensine as crianças UND 40 17 com diversão e atenção utilizando o jogo da memória alfabeto de A a Z . Produto certificado pelo INMETRO. O Jogo é formado por 52 peças, com dimensões aproximadas de 5x5cm cada uma, com 26 letras do alfabeto que formam par com ilustrações que o nome corresponde com a letra. 18Embalagem em caixa de madeira com tampa serigrafadas, medindo 17x17x4cm, lacrada com película de PVC encolhível. Kit Alinhavos Numerais confeccionados em MDF, com peças serigrafadas em policromia, ultravioletas, atóxicas, com numerais que vão de 0 a 9; passatempo divertido estimula habilidades importantes como coordenação viso motoras, coordenação motora fina, noção de dentro fora, de direção, raciocínio criativo e logico, além de incentivar o aprendizado dos UND 40 18 numerais. Produto com Certificação pelo INMETRO. O produto inclui 10 bases perfuradas medindo 10x15cm, mais 10 números em MDF coloridos para alinhavar e 10 cadarços coloridos de poliéster (medindo aproximadamente 70 cm). Acondicionado em caixa de papel microondulado ilustrado lacrada com película de PVC encolhível.

M

Marilia 3 V S Chete de Department s





19	Kit Balde para Praia confeccionado em plástico resistente, atóxico, em cores e peças variadas, perfeito para brincadeiras ao ar livre e ideal para quem gosta de natureza e liberdade. Produto com Certificação pelo INMETRO. O produto inclui 07 peças, sendo 01 baldinho, 01 peneira, 01 pazinha, 01 rastelinho e 03 forminhas em formato de bichinhos variados; medidas aproximadas 18x18x17cm.	UND	22	±	-
20	Kit Completo de Ferramentas é confeccionado em plástico, atóxico, super -resistente, super coloridos, para a criança criar, montar e desmontar, contribuindo para o aprendizado através da imitação, imaginação e criatividade, integração viso -espacial, resolução de problemas, adaptação e interação social. Produto com Certificação pelo INMETRO. Kit inclui 16 peças sendo 01 furadeira, 01 morsa, 01 alicate, 01 chave de fenda, 01 chave de boca, 01 chave inglesa, 01 serrote, 01 martelo, 04 parafusos e 04 porcas. Embalagem em plástico e papel.	UND	30	-	-
21	Motoca Triciclo Infantil confeccionado em termoplástico de alta resistência, robusto, com corpo dinâmico, assento anatômico e as rodas grandes, garantindo o conforto e a segurança para os pequenos; há a necessidade de treinar o reflexo, a coordenação motora, de começar a descobrir o mundo ao redor, a motoquinha é ideal para os que estão aprendendo a dar as primeiras pedaladas, para tornar o passeio ainda mais divertido; pedalar, além de ser uma brincadeira super-divertida, ajuda a criança a adquirir firmeza nos movimentos das pernas, senso de direção, além de vencer os medos. Produto certificado pelo INMETRO. Produto inclui 01 triciclo, com medidas aproximadas (AxLxC) 48,5x49,5x61cm.	UND	10	R\$ 216,41	R\$ 2.164,10
22	Quebra-Cabeça de Encaixe Meu Sítio confeccionadas em madeira super-resistente, com peças grandes e grossas e coloridas, atóxicas, além conhecer os animais, ele ainda desenvolve o conhecimento das cores, coordenação motora, pinça fina, criatividade, o raciocínio, imaginação, as preparam para a matemática e o planejamento. Produto certificado pelo INMETRO. O produto inclui 01 tabulciro ilustrado medindo 38x26x1,8cm, com 9 silhuetas adesivas.	UND	20	-	
23	Quebra-Cabeça Meios de Transportes confeccionado em MDF, composto por 16 peças, pintadas e serigrafadas em policromia, ultravioleta, atóxicas, estimula a memória, o raciocínio lógico e abstrato, a coordenação motora fina e percepção visual. Produto certificado pelo INMETRO. O produto inclui 01 base em MDF com fundo em baixo relevo	UND	20 20	-	-

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69. Esperantinópolis – MA

Marília Silva Zantos Chefe de Decalamento de Compos





0	(para montar o quebra-cabeça), medindo	
	33,5x26,5cm, e 16 peças em MDF, com	
	estampas de carro, bicicleta, avião, cavalo	
	com carroça, etc. Embalado em película de	
	PVC encolhível.	

**VALOR GERAL:** R\$ 33,979,80 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Esperantinópolis-MA, 06 de agøsto de 2024.

Marilia Silva Santos

Chefe do departamento de compras

Portaria: 425/2021





# MAPA COMPARATIVO ENTRE AS FONTES









#### MAPA COMPARATIVO ENTRE AS FONTES

FONTE I: CONTRATO DE OUTROS ÓRGÃOS

FONTE II: BANCO DE PREÇOS FONTE III: PAINEL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	FONTE	FONTE II	FONTE III	VALOR MEDIO
1	Alfabeto Móvel confeccionado em EVA, letras de cores variadas, podem ser usadas em sala de aula, fácil de manusear e torna-se um brinquedo educativo para as crianças, a criança também aprende a reconhecer as cores e desenvolve a coordenação motora, linguagem e comunicação, pode ser utilizado também para decoração da sala de aula. Produto certificado pelo INMETRO. Contém 30 alfabetos completos totalizando 780 letras em EVA tamanho 3x3cm e 4mm de espessura cada uma; embalado em sacola plástica com zíper.	UND	30		R\$ 115,14	R\$ 105,40	R\$ 110,27
2	Baby Block Encaixe confeccionado em plástico resistente, atóxico, blocos grandes e coloridos, kit ideal para primeiro contato dos pequenos no universo dos blocos de montagem, composto por 25 peças de encaixe, estimula a criatividade e coordenação, percepção de cores e formas de maneira segura e com material adequado a manipulação dos pequenos. Produto com Certificação pelo INMETRO. O produto inclui 25 peças de encaixe. Embalados em caixa de papel de aproximadamente 34x24x6cm.	UND	30	R\$ 110,10	R\$ 72,90	R\$ 130,69	R\$ 104,56



Processo NO3 13





3	Blocos lógicos confeccionados em EVA, em peças grandes, nas cores verde, amarela, azul e vermelho, com formas geométricas de quadrados, retângulos, triângulos e círculos, este brinquedo educativo proporciona o aprendizado de formas geométricas e auxilia na matemática; com os blocos lógicos as crianças desenvolverão os primeiros conceitos de tamanho, espessura, cor e forma; permite realizar atividades de classificação, ordenação e seriação; estimula a aprendizagem de conceitos básicos de matemática, além da coordenação motora global e orientação espacial. Produto certificado pelo INMETRO. O produto inclui 06 placas medindo 20x20cm e 48 peças com formas geométricas coloridas para encaixe.	UND	35	-	R\$ 231,89		R\$ 231,89
4	Bola de Borracha Infantil Nº 20 é confeccionada em borracha, macia, em cores variadas, com válvula, oferece alto desempenho em treinamentos e reabilitações, em função de seu material flexível e leve. Auxilia no desenvolvimento corporal, coordenação motora, condicionamento físico e reflexos, como também em atividades esportivas diversas. Produto certificado pelo INMETRO. Bola em borracha com 28cm de diâmetro e 4mm de espessura, peso aproximado de 590g. Recomendado para crianças maiores de 03 anos de idade	UND	30	-	R\$ 117,48		R\$ 117,48
5	Bola de Futebol Infantil confeccionada em Vinil e/ou PVC, leve, macia, para proporcionar alegria, divertimento, descontração e entusiasmo às crianças; a comunicação verbal, o exercício físico, a	UND	30	-	R\$ 6,86	-	R\$ 6,86







	coordenação motora, a criatividade, a socialização, o respeito ás regras são apenas algumas das tantas contribuições das brincadeiras ou jogos de bola. Produto com Certificação pelo INMETRO. Produto inclui 01 bola, de cores variadas com medida aproximada de 21cm de diâmetro.						
6	Boneca clássica branca confeccionada em Vinil, macia e lavável; agora brincar de boneca vai ficar muito mais real; as meninas vão sentir que estão cuidando de uma criança de verdade, tornando a brincadeira ainda mias divertida. Produto com Certificação pelo INMETRO. Produto com no mínimo 19cm, embalada em caixa de papel e plástico	UND	60	<b>-</b> .	R\$:18,68	R\$ 29,63	R\$ 24,16
7	Boneca clássica negra confeccionada em Vinil, macia e lavável; agora brincar de boneca vai ficar muito mais real; as meninas vão sentir que estão cuidando de uma criança de verdade, tornando a brincadeira ainda mias divertida. Produto com Certificação pelo INMETRO. Produto com no mínimo 19cm, embalada em caixa de papel e plástico	UND	40		R\$ 18,68	R\$ 39,89	R\$ 29,29
8	Brinquedo de Encaixe Meu Ursinho confeccionado em plástico, atóxico, cores variadas, com diversas argolas que se encaixam num pino, estimula a percepção visual, a atenção e capacidade de comparação, raciocínio e coordenação motora fina. Produto com Certificação pelo INMETRO. Composto por 01 pino em plástico, 05 argolas de diferentes tamanhos e cores em plástico e 01 ursinho em plástico.	UND	25		R\$ 16,99	-	R\$ 16,99
9	Brinquedo Tipo Fantoche Inclusão Social Descrição: contém 7 fantoches. Medidas de	UND	20	-	R\$ 168,83	R\$ 182,50	R\$ 175,67



LIS IN STATE OF STATE





	cada fantoche: 30 x 15 x 0,5 cm (AxLxE) em feltro antialérgico. Acondicionados em Embalagem. Os olhos e nariz são afixado com trava interna. Contém: fantoche mendigo, fantoche negro, fantoche deficiente físico, fantoche idoso, fantoche índio, fantoche deficiente visual e fantoche gordo. Produto com certificação do INMETRO.						
10	Brinquedo Tipo Fantoches Animais Domésticos Descrição: contém 7 fantoches. Medidas de cada fantoche: 30 x 15 x 0,5 cm (AxLxE) em feltro antialérgico. Acondicionados em Embalagem. Os olhos e nariz são afixado com trava interna. Contém: fantoche cachorro, fantoche pato, fantoche ovelha, fantoche cavalo, fantoche coelho, fantochevaca e fantoche gato. Produto com certificação do INMETRO.	UND	20	R\$ 272,00	R\$ 144,00	R\$ 182,50	R\$ 199,50
11	Brinquedo Tipo Fantoches Animais Selvagens Descrição: contém 7 fantoches. Medidas de cada fantoche: 30 x 15 x 0,5 cm (AxLxE) em feltro antialérgico. Acondicionados em Embalagem. Os olhos e nariz são afixado com trava interna. Contém: fantoche lobo, fantoche girafa, fantoche macaco, fantoche leão, fantoche zebra, fantoche pinguim e fantoche jacaré. Produto com certificação do INMETRO.	UND	20		R\$ 177,80	R\$ 182,50	R\$ 180,15
12	Brinquedo Tipo Fantoches de Frutas Descrição: contém 7 fantoches. Personagens em feltro colado. Medidas variando de 40 a 47 cm de altura x 15 cm (AxL) conforme personagem. Produzido em feltro antialérgico. Acondicionados em Embalagem. Itens inclusos: fantoche Maçã, fantoche Laranja,	UND	20		R\$ 155,90	R\$ 155,48	R\$ 155,69









13	fantoche Morango, fantoche Pêra, fantoche Abacaxi, fantoche Pêssego e fantoche Uva. Produto com certificação do INMETRO.  Brinquedo Tipo Fantoches Família Branca Descrição: contém 7 fantoches. Medidas de cada fantoche 30 x 15 cm (AxL). Produzido em feltro antialérgico. Acondicionados em Embalagem. Os olhos e nariz são afixado com	UND	20	R\$ 272,00	R\$ 111,97	R\$ 182,50	R\$ 188,82
	trava interna. Itens inclusos: fantoche Papai, fantoche Vovô, fantoche Mamãe, fantoche Vovó, fantoche Menino, fantoche Menina e fantoche Bebê. Produto com certificação do INMETRO.						
14	Brinquedo Tipo Fantoches Família Negra Descrição: contém 7 fantoches. Medidas de cada fantoche 30 x 15 cm (AxLxE). Produzido em feltro antialérgico. Acondicionados em Embalagem. Os olhos e nariz são afixado com trava interna. Itens inclusos: fantoche Papai, fantoche Mamãe, fantoche Menino, fantoche Menina, fantoche Vovô, fantoche Vovó e fantoche Bebê. Produto com certificação do INMETRO.	UND	20		R\$ 151,88	R\$ 182,50	R\$ 167,19
15	Cubo Didático Baby Start confeccionado em plástico resistente, atóxico, formado por peças coloridas e desmontáveis, vem com formas geométricas em todos os lados para encaixar e várias peças com texturas e formatos diferentes; este brinquedo promove o desenvolvimento do raciocínio e estimula a percepção e a coordenação; a criança pode montar e desmontar o cubo e criar novas brincadeiras. Produto com Certificação pelo INMETRO. O produto inclui 01 cubo com 06	UND	25		R\$:37,49	-	R\$ 37,49



IS No Cochashas





16	peças e 12 peças de encaixe. Dimensões aproximadas de 16x16x16cm.  Escala Cuisenaire 294 Peças confeccionado em MDF, o material é constituído por uma série de barras de madeira, sem divisão em unidades e com tamanhos variando de uma até dez, e tem como objetivo ajudar a criança a construir conceitos básicos de matemática, podendo -se trabalhar sucessão mumérica, comparação e inclusão, as quatro operações, o dobro e a metade de uma quantidade e frações. Cada tamanho corresponde a uma cor específica. Produto certificado pelo INMETRO. O Kit contém 294 peças, sendo 04 jogos com 15 cubos 1x1x1cm (natural); 13 peças 1x1x2cm (vermelho); 07 peças 1x1x3cm (verde claro); 06 peças 1x1x4cm (lilás); 05 peças 1x1x5cm (amarelo); 04 peças 1x1x6cm (verde escuro); 05 peças 1x1x7cm (preto); 05 peças 1x1x8cm (marrom); 04 peças 1x1x9cm (azul); 04 peças 1x1x10cm (laranja) + 22 peças. Vem acondicionadas em uma caixa de madeira com 10 repartições interna, com tampa serigrafadas, no tamanho de 36x21x6cm (CxLxA), lacrada com película de PVC encolhível.	UND	20	-	R\$.75,99	-	R\$ 75,99
17	Jogo Da Memória Alfabeto confeccionado em peças de MDF, serigrafadas em uma das faces, com tinta em policiomia, ultravioletas, atóxicas, produzido com materiais de alta qualidade que garantem durabilidade as peças, sendo indicado para auxiliar no aprendizado do alfabeto e estimular o raciocínio e percepção visual, sendo ideal para formar pares com ilustrações, no qual, o nome	UND	40	-,	R\$.52,14	-	R\$ 52,14









	corresponde com a letra, ensine as crianças com diversão e atenção utilizando o jogo da memória alfabeto de A a Z. Produto certificado pelo INMETRO. O Jogo é formado por 52 peças, com dimensões aproximadas de 5x5cm cada uma, com 26 letras do alfabeto que formam par com ilustrações que o nome corresponde com a letra. 18Embalagem em caixa de madeira com tampa serigrafadas, medindo 17x17x4cm, lacrada com película de PVC encolhível.						
18	Kit Alinhavos Numerais confeccionados em MDF, com peças serigrafadas em policromia, ultravioletas, atóxicas, com numerais que vão de 0 a 9; passatempo divertido estimula habilidades importantes como coordenação viso motoras, coordenação motora fina, noção de dentro fora, de direção, raciocínio criativo e logico, além de incentivar o aprendizado dos numerais. Produto com Certificação pelo INMETRO. O produto inclui 10 bases perfuradas medindo 10x15cm, mais 10 números em MDF coloridos para alinhavar e 10 cadarços coloridos de poliéster (medindo aproximadamente 70 cm). Acondicionado em caixa de papel microondulado ilustrado lacrada com película de PVC encolhível.	UND	40		R\$ 86,03	-	R\$ 86,03
19	Kit Balde para Praia confeccionado em plástico resistente, atóxico, em cores e peças variadas, perfeito para brincadeiras ao ar livre e ideal para quem gosta de natureza e liberdade. Produto com Certificação pelo INMETRO. O produto inclui 07 peças, sendo 01 baldinho, 01 peneira, 01 pazinha, 01 rastelinho e 03 forminhas em formato de	UND	22	<b>-</b> .	R\$ 26,85	-	R\$ 26,85

Marilia Silva Intos hefe de Deplayani Misode Compras Portaria in Assault

301 00.

Processon Nos 4





	bichinhos variados; medidas aproximadas 18x18x17cm.				-		
20	Kit Completo de Ferramentas é confeccionado em plástico, atóxico, super -resistente, super coloridos, para a criança criar, montar e desmontar, contribuindo para o aprendizado através da imitação, imaginação e criatividade, integração viso -espacial, resolução de problemas, adaptação e interação social. Produto com Certificação pelo INMETRO. Kit inclui 16 peças sendo 01 furadeira, 01 morsa, 01 alicate, 01 chave de fenda, 01 chave de boca, 01 chave inglesa, 01 serrote, 01 martelo, 04 parafusos e 04 porcas. Embalagem em plástico e papel.	UND	30		R\$ 111,44	-	R\$ 111,44
21	Motoca Triciclo Infantil confeccionado em termoplástico de alta resistência, robusto, com corpo dinâmico, assento anatômico e as rodas grandes, garantindo o conforto e a segurança para os pequenos; há a necessidade de treinar o reflexo, a coordenação motora, de começar a descobrir o mundo ao redor, a motoquinha é ideal para os que estão aprendendo a dar as primeiras pedaladas, para tornar o passeio ainda mais divertido; pedalar, além de ser uma brincadeira super-divertida, ajuda a criança a adquirir firmeza nos movimentos das pernas, senso de direção, além de vencer os medos. Produto certificado pelo INMETRO. Produto inclui 01 triciclo, com medidas aproximadas (AxLxC) 48,5x49,5x61cm.	UND	10	***	R\$ 159,20	R\$ 216,41	R\$ 187,81
22	Quebra-Cabeça de Encaixe Meu Sítio confeccionadas em madeira super-resistente, com peças grandes e grossas e coloridas, atóxicas, além conhecer os animais, ele ainda	UND	20	-	R\$: 48,76		R\$ 48,76







	desenvolve o conhecimento das cores, coordenação motora, pinça fina, criatividade, o raciocínio, imaginação, as preparam para a matemática e o planejamento. Produto certificado pelo INMETRO. O produto inclui 01 tabuleiro ilustrado medindo 38x26x1,8cm, com 9 silhuetas adesivas.					
23	Quebra-Cabeça Meios de Transportes confeccionado em MDF, composto por 16 peças, pintadas e serigrafadas em policromia, ultravioleta, atóxicas, estimula a memória, o raciocínio lógico e abstrato, a coordenação motora fina e percepção visual. Produto certificado pelo INMETRO. O produto inclui 01 base em MDF com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5x26,5cm, e 16 peças em MDF, com estampas de carro, bicicleta, avião, cavalo com carroça, etc. Embalado em película de PVC encolhível.	UND	20	R\$ 38,39	-	R\$ 38,39

Esperantinópolis- MA, 06 de agosto de 2024.

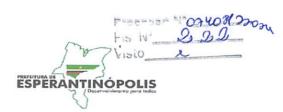
Marilia Silva Santos

Chefe do departamento de compras

Portaria: 425/2021







# TABELA DO PREÇO FINAL

Esperantinópolis - MA





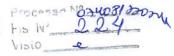
#### TABELA DO PREÇO FINAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Alfabeto Móvel confeccionado em EVA, letras de cores variadas, podem ser usadas em sala de aula, fácil de manusear e torna-se um brinquedo educativo para as crianças, a criança também aprende a reconhecer as cores e desenvolve a coordenação motora, linguagem e comunicação, pode ser utilizado também para decoração da sala de aula. Produto certificado pelo INMETRO. Contém 30 alfabetos completos totalizando 780 letras em EVA tamanho 3x3cm e 4mm de espessura cada uma; embalado em sacola plástica com zíper.	UND	30	R\$ 110,27	R\$ 3.308,10
2	Baby Block Encaixe confeccionado em plástico resistente, atóxico, blocos grandes e coloridos, kit ideal para primeiro contato dos pequenos no universo dos blocos de montagem, composto por 25 peças de encaixe, estimula a criatividade e coordenação, percepção de cores e formas de maneira segura e com material adequado a manipulação dos pequenos. Produto com Certificação pelo INMETRO. O produto inclui 25 peças de encaixe. Embalados em caixa de papel de aproximadamente 34x24x6cm.	UND	30	R\$ 104,56	R\$ 3.136,80
3	Blocos lógicos confeccionados em EVA, em peças grandes, nas cores verde, amarela, azul e vermelho, com formas geométricas de quadrados, retângulos, triângulos e círculos, este brinquedo educativo proporciona o aprendizado de formas geométricas e auxilia na matemática; com os blocos lógicos as crianças desenvolverão os primeiros conceitos de tamanho, espessura, cor e forma; permite realizar atividades de classificação, ordenação e seriação; estimula a aprendizagem de conceitos básicos de matemática, além da coordenação motora global e orientação espacial. Produto certificado pelo INMETRO. O produto inclui 06 placas medindo 20x20cm e 48 peças com formas geométricas coloridas para encaíxe.	UND	35	R\$ 231,89	R\$ 8.116,15
4	Bola de Borracha Infantil Nº 20 é confeccionada em borracha, macia, em cores variadas, com válvula, oferece alto desempenho em treinamentos e reabilitações, em função de seu material flexível e leve. Auxilia no desenvolvimento corporal, coordenação motora, condicionamento físico e reflexos, como também em atividades esportivas diversas. Produto certificado pelo INMETRO. Bola em borracha com 28cm de diâmetro e 4mm de espessura, peso	UND	30	R\$ 117,48	R\$ 3.524,40

Rua Jefferson Moreira - Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.

Esperantinópolis - MA









				V	
	aproximado de 590g. Recomendado para crianças maiores de 03 anos de idade				
5	Bola de Futebol Infantil confeccionada em Vinil e/ou PVC, leve, macia, para proporcionar alegria, divertimento, descontração e entusiasmo às crianças; a comunicação verbal, o exercício físico, a coordenação motora, a criatividade, a socialização, o respeito ás regras são apenas algumas das tantas contribuições das brincadeiras ou jogos de bola. Produto com Certificação pelo INMETRO. Produto íncluí 01 bola, de cores variadas com medida aproximada de 21cm de diâmetro.	UND	30	R\$ 6,86	R\$ 205,80
6	Boneca clássica branca confeccionada em Vinil, macia e lavável; agora brincar de boneca vai ficar muito mais real; as meninas vão sentir que estão cuidando de uma criança de verdade, tornando a brincadeira ainda mias divertida. Produto com Certificação pelo INMETRO. Produto com no mínimo 19cm, embalada em caixa de papel e plástico	UND	60	R\$ 24,16	R\$ 1.449,60
7	Boneca clássica negra confeccionada em Vinil, macia e lavável; agora brincar de boneca vai ficar muito mais real; as meninas vão sentir que estão cuidando de uma criança de verdade, tornando a brincadeira ainda mias divertida. Produto com Certificação pelo INMETRO. Produto com no mínimo 19cm, embalada em caixa de papel e plástico	UND	40	R\$ 29,29	R\$ 1.171,60
8	Brinquedo de Encaixe Meu Ursinho confeccionado em plástico, atóxico, cores variadas, com diversas argolas que se encaixam num pino, estimula a percepção visual, a atenção e capacidade de comparação, raciocínio e coordenação motora fina. Produto com Certificação pelo INMETRO. Composto por 01 pino em plástico, 05 argolas de diferentes tamanhos e cores em plástico e 01 ursinho em plástico.	UND	25	R\$ 16,99	R\$ 424,75
9	Brinquedo Tipo Fantoche Inclusão Social Descrição: contém 7 fantoches. Medidas de cada fantoche: 30 x 15 x 0,5 cm (AxLxE) em feltro antialérgico. Acondicionados em Embalagem. Os olhos e nariz são afixado com trava interna. Contém: fantoche mendigo, fantoche negro, fantoche deficiente físico, fantoche idoso, fantoche indio, fantoche deficiente visual e fantoche gordo. Produto com certificação do INMETRO.	UND	20	R\$ 175,67	R\$ 3.513,40
10	Brinquedo Tipo Fantoches Animais Domésticos Descrição: contém 7 fantoches. Medidas de cada fantoche: 30 x 15 x 0,5 cm (AxLxE) em feltro antialérgico. Acondicionados em Embalagem. Os olhos e nariz são afixado com trava interna. Contém: fantoche cachorro, fantoche pato, fantoche ovelha, fantoche cavalo, fantoche coelho,	UND	20	R\$ 199,50	R\$ 3.990,00

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69. Esperantinópolis – MA

Marilla Silva Santos Chole de Devatambro de Compos Portaria 30 200





	fantochevaca e fantoche gato. Produto com certificação do INMETRO.				
11	Brinquedo Tipo Fantoches Animais Selvagens Descrição: contém 7 fantoches. Medidas de cada fantoche: 30 x 15 x 0,5 cm (AxLxE) em feltro antialérgico. Acondicionados em Embalagem. Os olhos e nariz são afixado com trava interna. Contém: fantoche lobo, fantoche girafa, fantoche macaco, fantoche leão, fantoche zebra, fantoche pinguim e fantoche jacaré. Produto com certificação do INMETRO.	UND	20	R\$ 180,15	R\$ 3.603,00
12	Brinquedo Tipo Fantoches de Frutas Descrição: contém 7 fantoches. Personagens em feltro colado. Medidas variando de 40 a 47 cm de altura x 15 cm (AxL) conforme personagem. Produzido em feltro antialérgico. Acondicionados em Embalagem. Itens inclusos: fantoche Maçã, fantoche Laranja, fantoche Morango, fantoche Pêra, fantoche Abacaxi, fantoche Pêssego e fantoche Uva. Produto com certificação do INMETRO.	UND	20	R\$ 155,69	R\$ 3.113,80
13	Brinquedo Tipo Fantoches Família Branca Descrição: contém 7 fantoches. Medidas de cada fantoche 30 x 15 cm (AxL). Produzido em feltro antialérgico. Acondicionados em Embalagem. Os olhos e nariz são afixado com trava interna. Itens inclusos: fantoche Papai, fantoche Vovô, fantoche Mamãe, fantoche Vovó, fantoche Menino, fantoche Menina e fantoche Bebê. Produto com certificação do INMETRO.	UND	20	R\$ 188,82	R\$ 3.776,40
14	Brinquedo Tipo Fantoches Família Negra Descrição: contém 7 fantoches. Medidas de cada fantoche 30 x 15 cm (AxLxE). Produzido em feltro antialérgico. Acondicionados em Embalagem. Os olhos e nariz são afixado com trava interna. Itens inclusos: fantoche Papai, fantoche Mamãe, fantoche Menino, fantoche Menina, fantoche Vovô, fantoche Vovó e fantoche Bebê. Produto com certificação do INMETRO.	UND	20	R\$ 167,19	R\$ 3.343,8
15	Cubo Didático Baby Start confeccionado em plástico resistente, atóxico, formado por peças coloridas e desmontáveis, vem com formas geométricas em todos os lados para encaixar e várias peças com texturas e formatos diferentes; este brinquedo promove o desenvolvimento do raciocínio e estimula a percepção e a coordenação; a criança pode montar e desmontar o cubo e criar novas brincadeiras. Produto com Certificação pelo INMETRO. O produto inclui 01 cubo com 06 peças e 12 peças de encaixe. Dimensões aproximadas de 16x16x16cm.	UND	25	R\$ 37,49	R\$ 937,25
	Escala Cuisenaire 294 Peças confeccionado	UND	20	R\$ 75,99	R\$ 1.519,8







	unidades e com tamanhos variando de uma até dez, e tem como objetivo ajudar a criança a construir conceitos básicos de matemática, podendo -se trabalhar sucessão numérica, comparação e inclusão, as quatro operações, o dobro e a metade de uma quantidade e frações. Cada tamanho corresponde a uma cor específica. Produto certificado pelo INMETRO. O Kit contém 294 peças, sendo 04 jogos com 15 cubos 1x1x1cm (natural); 13 peças 1x1x2cm (vermelho); 07 peças 1x1x3cm (verde claro); 06 peças 1x1x4cm (lilás); 05 peças 1x1x5cm (amarelo); 04 peças 1x1x6cm (verde escuro); 05 peças 1x1x7cm (preto); 05 peças 1x1x8cm (marrom); 04 peças 1x1x9cm (azul); 04 peças 1x1x10cm (laranja) + 22 peças. Vem acondicionadas em uma caixa de madeira com 10 repartições interna, com tampa serigrafadas, no tamanho de 36x21x6cm (CxLxA), lacrada com película de PVC encolhível.				
17	Jogo Da Memória Alfabeto confeccionado em peças de MDF, serigrafadas em uma das faces, com tinta em policromia, ultravioletas, atóxicas, produzido com materiais de alta qualidade que garantem durabilidade as peças, sendo indicado para auxiliar no aprendizado do alfabeto e estimular o raciocínio e percepção visual, sendo ideal para formar pares com ilustrações, no qual, o nome corresponde com a letra, ensine as crianças com diversão e atenção utilizando o jogo da memória alfabeto de A a Z. Produto certificado pelo INMETRO. O Jogo é formado por 52 peças, com dimensões aproximadas de 5x5cm cada uma, com 26 letras do alfabeto que formam par com ilustrações que o nome corresponde com a letra. 18Embalagem em caixa de madeira com tampa serigrafadas, medindo 17x17x4cm, lacrada com película de PVC encolhível.	UND	40	R\$ 52,14	R\$ 2.085,60
18	Kit Alinhavos Numerais confeccionados em MDF, com peças serigrafadas em policromia, ultravioletas, atóxicas, com numerais que vão de 0 a 9; passatempo divertido estimula habilidades importantes como coordenação viso motoras, coordenação motora fina, noção de dentro fora, de direção, raciocínio criativo e logico, além de incentivar o aprendizado dos numerais. Produto com Certificação pelo INMETRO. O produto inclui 10 bases perfuradas medindo 10x15cm, mais 10 números em MDF coloridos para alinhavar e 10 cadarços coloridos de poliéster (medindo aproximadamente 70 cm). Acondicionado em caixa de papel microondulado ilustrado lacrada com película de PVC encolhível.	UND	40	R\$ 86,03	R\$ 3.441,20







	7			<u> </u>	
19	Kit Balde para Praia confeccionado em plástico resistente, atóxico, em cores e peças variadas, perfeito para brincadeiras ao ar livre e ideal para quem gosta de natureza e liberdade. Produto com Certificação pelo INMETRO. O produto inclui 07 peças, sendo 01 baldinho, 01 peneira, 01 pazinha, 01 rastelinho e 03 forminhas em formato de bichinhos variados; medidas aproximadas 18x18x17cm.	UND	22	R\$ 26,85	R\$ 590,70
20	Kit Completo de Ferramentas é confeccionado em plástico, atóxico, super -resistente, super coloridos, para a criança criar, montar e desmontar, contribuindo para o aprendizado através da imitação, imaginação e criatividade, integração viso -espacial, resolução de problemas, adaptação e interação social. Produto com Certificação pelo INMETRO. Kit inclui 16 peças sendo 01 furadeira, 01 morsa, 01 alicate, 01 chave de fenda, 01 chave de boca, 01 chave inglesa, 01 serrote, 01 martelo, 04 parafusos e 04 porcas. Embalagem em plástico e papel.	UND	30	R\$ 111,44	R\$ 3.343,20
21	Motoca Triciclo Infantil confeccionado em termoplástico de alta resistência, robusto, com corpo dinâmico, assento anatômico e as rodas grandes, garantindo o conforto e a segurança para os pequenos; há a necessidade de treinar o reflexo, a coordenação motora, de começar a descobrir o mundo ao redor, a motoquinha é ideal para os que estão aprendendo a dar as primeiras pedaladas, para tornar o passeio ainda mais divertido; pedalar, além de ser uma brincadeira super-divertida, ajuda a criança a adquirir firmeza nos movimentos das pernas, senso de direção, além de vencer os medos. Produto certificado pelo INMETRO. Produto inclui 01 triciclo, com medidas aproximadas (AxLxC) 48,5x49,5x61cm.	UND	10	R\$ 187,81	R\$ 1.878,10
22	Quebra-Cabeça de Encaixe Meu Sítio confeccionadas em madeira super-resistente, com peças grandes e grossas e coloridas, atóxicas, além conhecer os animais, ele ainda desenvolve o conhecimento das cores, coordenação motora, pinça fina, criatividade, o raciocínio, imaginação, as preparam para a matemática e o planejamento. Produto certificado pelo INMETRO. O produto inclui 01 tabuleiro ilustrado medindo 38x26x1,8cm, com 9 silhuetas adesivas.	UND	20	R\$ 48,76	R\$ 975,20
23	Quebra-Cabeça Meios de Transportes confeccionado em MDF, composto por 16 peças, pintadas e serigrafadas em policromia, ultravioleta, atóxicas, estimula a memória, o raciocínio lógico e abstrato, a coordenação motora fina e percepção visual. Produto certificado pelo INMETRO. O produto inclui 01 base em MDF com fundo em baixo relevo	UND	20	R\$ 38,39	R\$ 767,80

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69. Esperantinópolis – MA







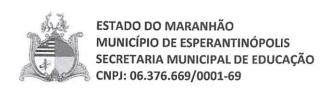
(para montar o quebra-cabeça), medindo
33,5x26,5cm, e 16 peças em MDF, com
estampas de carro, bicicleta, avião, cavalo
com carroça, etc. Embalado em película de
PVC encolhível.

**VALOR GERAL:** R\$ 58.216,45 (CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 06 de agosto de 2024.

Chefe de Devaringente de Com

Marilia Silva Santos Chefe do departamento de compras Portaria: 425/2021







Esperantinópolis - MA, 08 de agosto de 2024.

Ao Setor de Contabilidade Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

**Objeto:** Aquisição de brinquedos e materiais recreativos educativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis/MA. Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos do Processo Administrativo nº 07408122024.

Atenciosamente,

Leiliana de Sousa Carneiro Secretária Municipal de Educação Portaria 141/2024

CNPJ: 06.376.669/0001-69

Rua Jerffeson Moreira, s/n - Centro, CEP: 65.750-000 Esperantinópolis – Maranhão

#### SETOR DE CONTABILIDADE

À Sra. Leiliana de Sousa Carneiro Secretária Municipal de Educação Nesta.

Senhora Secretária,

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata de Aquisição de brinquedos e materiais recreativos educativos, para atender as necessidades da Rede de Educação, está devidamente previsto no orçamento anual do exercício financeiro 2024 desta Prefeitura Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

# EDUCAÇÃO:

02 – Poder Executivo 0207 – Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB 12 365 0011 2.048 – Manut. da Educação Basica Infantil FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação 12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. da Sec. de Educação 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 09 de Agosto de 2024.

Larissa Caroline Pantoja Lucena CRC-MA: 012183/O-2 Contadora do Município



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS C.N.P.J 06.376.669/0001-69

## PORTARIA Nº 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

#### RESOLVE

Artigo 1º- Nomear LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO PREFEITO MUNICIPAL



Artigo 1º- Nomear MARCOS AURÉLIO SILVA FIGUERÊDO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento da Administração Tributária, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

#### ALUÍSIO CARNEIRO FILHO PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 028/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

#### RESOLVE

Artigo 1°- Nomear MADALENA MACHADO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Gabinete do Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

#### ALUÍSIO CARNEIRO FILHO PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 029/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

#### RESOLVE

Artigo 1º- Nomear CHRISTIAN SILVA DE BRITO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral do Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

#### RESOLVE

Artigo 1º- Nomear LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

#### ALUÍSIO CARNEIRO FILHO PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 031/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

#### RESOLVE

Artigo 1º- Nomear EMILIO CARNEIRO MARTINS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

#### ALUÍSIO CARNEIRO FILHO PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 032/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

#### RESOLVE

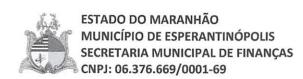
Artigo 1º- Nomear MILANY RAISSA DA SILVA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua

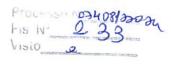
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.







# DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(INCISO I, Art. 16 Lei Complementar nº 101/2000).

**OBJETO:** Aquisição de brinquedos e materiais recreativos educativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis/MA.

Declaro, para os fins legais, com fulcro no art. 16, I da Lei Complementar nº 101/2000, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor estimado total de R\$ 58.216,45 (Cinquenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos). Que será realizada nos correntes exercícios, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última nas seguintes:

# **EDUCAÇÃO**

02 – Poder Executivo 0207 – Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB 12 365 0011 2.048 – Manut. da Educação Basica Infantil FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação 12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. da Sec. de Educação 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

- 1. Valor da despesa R\$ 58.216,45 (Cinquenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).
- 2. O saldo da referida dotação orçamentária é:
- a) R\$ 58.216,45 (Cinquenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) e o impacto estimado do valor total da despesa, representa 0,06% (zero vírgula zero seis por cento), do referido saldo existente no corrente exercício.
- **3.** Não haverá impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários financeiros seguintes, por não tratar-se de despesa de caráter continuado, devendo ser realizado apenas neste exercício.
- 4. O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros do órgão competente.
- 5. A metodologia de cálculos levou-se em conta cada um dos valoges totalizados no final.

Esperantinópolis/MA/12 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Finanças

Kleber Lima Carneiro Secretário

Portaria: 006/2021 CPF: 492.913.603-25



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS C.N.P.J 06.376.669/0001-69

#### PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

#### RESOLVE

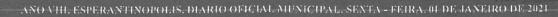
Artigo 1º- Nomear KLEBER LIMA CARNEIRO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

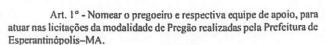
Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO PREFEITO MUNICIPAL





PREGOEIRO: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira (Pregoeiro titular)

PREGOEIRO SUPLENTE: Pablo Sussmilch Ferreira da Silva

#### EQUIPE DE APOIO:

Leiliana de Sousa Carneiro Stella Bezerra Vieira Rodrigues Ionete de Abreu dos Santos (Suplente da Equipe de Apoio)

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

#### ALUÍSIO CARNEIRO FILHO PREFEITO DE ESPERANTINIÓPOLIS.

#### **PORTARIA Nº 005/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

#### RESOLVE

Artigo 1º- Nomear KELLVANE FERREIRA SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

#### ALUÍSIO CARNEIRO FILHO PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Municipio.

#### RESOLVE

Artigo 1°- Nomear KLEBER LIMA CARNEIRO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

#### ALUÍSIO CARNEIRO FILHO PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

#### RESOLVE

Artigo 1º- Nomear ISA TELMA BERNARDO SILVA, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Transparência, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

#### ALUÍSIO CARNEIRO FILHO PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

#### RESOLVE

Artigo 1º- Nomear JOELSON RIBEIRO BEZERRA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

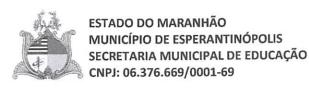
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 JANEIRO DE 2021.

#### ALUÍSIO CARNEIRO FILHO PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

#### RESOLVE







# DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

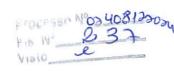
Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente à Aquisição de brinquedos e materiais recreativos educativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Esperantinópolis - MA, 13 de agosto de 2024.

Leiliana de Sousa Carneiro Secretária Municipal de Educação Portaria 141/2024







## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Leiliana de Sousa Carneiro**, Secretária Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

# **EDUCAÇÃO**

02 – Poder Executivo 0207 – Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB 12 365 0011 2.048 – Manut. da Educação Basica Infantil FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação 12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. da Sec. de Educação 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

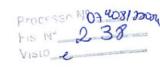
As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 58.216,45 (Cinquenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

Esperantinópolis - MA, 13 de agosto de 2024.

Leiliana de Sousa Carneiro Secretária Municipal de Educação Portaria 141/2024







# TERMO DE REFERÊNCIA Especificações Técnicas Mínimas

O processo de dispensa de licitação fundamenta-se: no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

#### 1. DO OBJETO

Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de brinquedos e 1.1. materiais recreativos educativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis/MA. Conforme tabela abaixo:

F	ТЕМ	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
		Alfabeto Móvel confeccionado em EVA, letras de cores variadas, podem ser usadas em sala de aula, fácil de manusear e torna-se um brinquedo educativo para as crianças, a criança também aprende a reconhecer as cores e desenvolve a coordenação motora, linguagem e comunicação, pode ser utilizado também para decoração da sala de aula. Produto certificado pelo INMETRO. Contém 30 alfabetos completos totalizando 780 letras em EVA tamanho 3x3cm				
	1	e 4mm de espessura cada uma; embalado em sacola plástica com zíper.	UND	30	R\$ 110,27	R\$ 3.308,10
		Baby Block Encaixe confeccionado em plástico resistente, atóxico, blocos grandes e coloridos, kit ideal para primeiro contato dos pequenos no universo dos blocos de montagem, composto por 25 peças de encaixe, estimula a criatividade e coordenação, percepção de cores e formas de maneira segura e com material adequado a manipulação dos pequenos. Produto com Certificação pelo INMETRO. O produto inclui 25 peças de encaixe. Embalados em caixa de papel de		20	D\$ 104.56	R\$ 3.136,80
-	2	aproximadamente 34x24x6cm.  Blocos lógicos confeccionados em	UND	30	R\$ 104,56	K\$ 5.150,00
		EVA, em peças grandes, nas cores verde, amarela, azul e vermelho, com formas geométricas de quadrados, retângulos, triângulos e círculos, este brinquedo educativo proporciona o aprendizado de formas geométricas e auxilia na matemática; com os blocos lógicos as crianças desenvolverão os primeiros conceitos de tamanho espessura, cor e forma; permiterealizar atividades de classificação				D0 0 446 45
	3	ordenação e seriação; estimula a	UND	35	R\$ 231,89	R\$ 8.116,15



Rua Jefferson Moreira - Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69 Esperantinópolis – MA



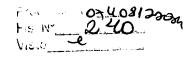


Processo No 7408120004 FIS No Visiae

	it - héaigea				
	aprendizagem de conceitos básicos de matemática, além da				
	de matemática, além da coordenação motora global e				
	orientação espacial. Produto				
	certificado pelo INMETRO. O				
	produto inclui 06 placas medindo				
	20x20cm e 48 peças com formas				
	geométricas coloridas para encaixe.				
	Bola de Borracha Infantil Nº 20 e			1	1
	confeccionada em borracha, macia,				
	em cores variadas, com válvula,				
	oferece alto desempenho em				
	treinamentos e reabilitações, em				
	função de seu material flexível e leve. Auxilia no desenvolvimento				
	corporal, coordenação motora,				
	condicionamento físico e reflexos,				
	como também em atividades				
	esportivas diversas. Produto				1
	certificado pelo INMETRO. Bola em				
	borracha com 28cm de diametro e				
	4mm de espessura, peso				
	aproximado de 590g. Recomendado para crianças				
		UND	30	R\$ 117,48	R\$ 3.524,40
4	maiores de 03 anos de idade  Bola de Futebol Infantil	0.10			
	Bola de Futebol Illiandi confeccionada em Vinil e/ou PVC,				
	leve, macia, para proporcionar				1
	alegria, divertimento, descontração				
	e entusiasmo às crianças; a				
	comunicação verbal, o exercício				
	físico, a coordenação motora, a				
	criatividade, a socialização, o				
	respeito ás regras são apenas				
	algumas das tantas contribuições				
	das brincadeiras ou jogos de bola. Produto com Certificação pelo				
	Produto com Certificação pelo INMETRO. Produto inclui 01 bola,				
	de cores variadas com medida				DA 005 00
5	aproximada de 21cm de diâmetro.	UND	30	R\$ 6,86	R\$ 205,80
5	Boneca clássica branca				
	confeccionada em Vinil, macia e				
	lavável: agora brincar de boneca				
	vai ficar muito mais real; as				
	meninas vão sentir que estao				
	cuidando de uma criança de				
	verdade, tornando a brincadeira				
	ainda mias divertida. Produto com Certificação pelo INMETRO.				
	Certificação pelo INMETRO. Produto com no mínimo 19cm,				
	embalada em caixa de papel e				D# 4 440 00
6	plástico	UND	60	R\$ 24,16	R\$ 1.449,60
	Boneca clássica negra				
	confeccionada em Vinil, macia e				
	lavável: agora brincar de boneca				
	vai ficar muito mais real; as				
	meninas vão sentir que estão cuidando de uma criança de				
	cuidando de uma criança de verdade, tornando a brincadeira				
	ainda mias divertida. Produto com				
	Certificação pelo INMETRO.				
	Produto com no mínimo 19cm,		6-800	R\$ 29,29	R\$ 1.171,60
	embalada em caixa de papel e	UND	40		



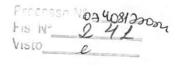




<del></del>					
	plástico				
	Brinquedo de Encaixe Meu Ursinho	Ì	į		
1	confeccionado em plástico, atóxico,	1		ł	
	cores variadas, com diversas				
İ	argolas que se encaixam num pino,	1			
l	estimula a percepção visual, a		i		
- 1	atenção e capacidade de	1			
l	comparação, raciocínio e	İ		İ	
ŀ	coordenação motora fina. Produto	ļ			
	com Certificação pelo INMETRO.				
	Composto por 01 pino em plástico,				
	05 argolas de diferentes tamanhos				
	e cores em plástico e 01 ursinho		Į		
8	em plástico.	UND	25	R\$ 16,99	R\$ 424,75
	Brinquedo Tipo Fantoche Inclusão				
	Social Descrição: contém 7				
	fantoches. Medidas de cada				
	fantoche: 30 x 15 x 0,5 cm (AxLxE)				
	em feltro antialérgico.				
	Acondicionados em Embalagem.				
	Os olhos e nariz são afixado com			ļ	
	trava interna. Contém: fantoche	Ì			
	mendigo, fantoche negro, fantoche				
	deficiente físico, fantoche idoso,				
	fantoche índio, fantoche deficiente				
	visual e fantoche gordo. Produto		ľ		
9	com certificação do INMETRO.	UND	20	R\$ 175,67	R\$ 3.513,40
	Brinquedo Tipo Fantoches Animais				
	Domésticos Descrição: contém 7				
	fantoches. Medidas de cada				
	fantoches: Medidas de Sada fantoche: 30 x 15 x 0,5 cm (AxLxE)				
ŀ	l eu				
	em teltro antialergico. Acondicionados em Embalagem.				
-	Os olhos e nariz são afixado com				
Ì	trava interna. Contém: fantoche				
	cachorro, fantoche pato, fantoche				
1	ovelha, fantoche cavalo, fantoche				
	coelho, fantochevaca e fantoche	i		}	,
]	gato. Produto com certificação do		Į.		
10	INMETRO.	UND	20	R\$ 199,50	R\$ 3.990,00
10	Brinquedo Tipo Fantoches Animais				
	Selvagens Descrição: contém 7		1		
	fantoches. Medidas de cada fantoche: 30 x 15 x 0,5 cm (AxLxE)	1		1	
	l euti-téreine				
1	Acondicionados em Embalagem.	1			1
1	Acondicionados em Embalagem.				
	Os olhos e nariz são afixado com trava interna. Contém: fantoche	1			ł
1	Hava III.	1		1	1
1		1			1
1	macaco, fantoche leão, fantoche				
	zebra, fantoche pinguim e fantoche			1	
	jacaré. Produto com certificação do	UND	20	R\$ 180,15	R\$ 3.603,00
11	INMETRO.  Bringuedo Tipo Fantoches de	1 3110	<del> </del>	1.0.100,100	1
	Trutas Descrição. Content	1	1		
	fantoches. Personagens em feltro	1			
1	colado. Medidas variando de 40 a	1			
	47 cm de altura x 15 cm (AxL)	1			1
1	conforme personagem. Produzido em feltro antialérgico.	1		1	
1					
			1		1
12	Acondicionados em Embalagem. Itens inclusos: fantoche Maçã,		20	R\$ 155,69	R\$ 3.113,80







	fantoche Laranja, fantoche				
	Morango, fantoche Pêra, fantoche				
	Abacaxi, fantoche Pêssego e				
	fantoche Uva. Produto com				
	certificação do INMETRO.				
	Brinquedo Tipo Fantoches Família				
	Branca Descrição: contém 7				
	fantoches. Medidas de cada				
	fantoche 30 x 15 cm (AxL).				
	Produzido em feltro antialérgico.				
	Acondicionados em Embalagem.				
	Os olhos e nariz são afixado com				
	trava interna. Itens inclusos:				
	fantoche Papai, fantoche Vovô,				
	fantoche Mamãe, fantoche Vovó,				
	fantoche Menino, fantoche Menina				
40	e fantoche Bebê. Produto com	LINID	00	D# 400 00	D# 0 770 40
13	certificação do INMETRO.	UND	20	R\$ 188,82	R\$ 3.776,40
	Brinquedo Tipo Fantoches Família				
	Negra Descrição: contém 7				
	fantoches. Medidas de cada				
	fantoche 30 x 15 cm (AxLxE).				
	Produzido em feltro antialérgico.				
	Acondicionados em Embalagem.				
	Os olhos e nariz são afixado com				
	trava interna. Itens inclusos:				
	fantoche Papai, fantoche Mamãe,				
	fantoche Menino, fantoche Menina,				
	fantoche Vovô, fantoche Vovó e				
	fantoche Bebê. Produto com	2000000000			
14	certificação do INMETRO.	UND	20	R\$ 167,19	R\$ 3.343,80
	Cubo Didático Baby Start				
	confeccionado em plástico				
	resistente, atóxico, formado por				
	peças coloridas e desmontáveis,				
	vem com formas geométricas em				
	todos os lados para encaixar e				
	várias peças com texturas e				
	formatos diferentes; este brinquedo				
	promove o desenvolvimento do				
	raciocínio e estimula a percepção e				
	a coordenação; a criança pode				
	montar e desmontar o cubo e criar				
	novas brincadeiras. Produto com				
	Certificação pelo INMETRO. O				
	produto inclui 01 cubo com 06				
	peças e 12 peças de encaixe.				
	Dimensões aproximadas de				
15	16x16x16cm.	UND	25	R\$ 37,49	R\$ 937,25
10	Escala Cuisenaire 294 Peças	SIND	20	1,407,40	114 001,20
	confeccionado em MDF, o material				
	é constituído por uma série de				
	barras de madeira, sem divisão em				
	unidades e com tamanhos variando				
	de uma até dez, e tem como				
	objetivo ajudar a criança a construir				
	conceitos básicos de matemática,				
	podendo -se trabalhar sucessão				
	numérica, comparação e inclusão,				
					1
			8		
	as quatro operações, o dobro e a				
	as quatro operações, o dobro e a metade de uma quantidade e				
16	as quatro operações, o dobro e a	UND	20	R\$ 75,99	R\$ 1.519,80





Processo Nº02 4081 300m Visto a

A. M.		3. 00.37 0.0057 00				
	Pro	oduto certificado pelo INMETRO.			1	
	0	Vit contám 294 necas, serio 04				
	ion	ros com 15 cubos 1x1x1cm				
	In	otural). 13 pecas IXIXZCIII				
	1/11/	ermelho). 07 pecas (XIXSCIII)				
	1.0	ordo claro). On pecas IXIX40III				
1	/1i1	de). 05 pecas IXIXOUIII				
	1/2	marelo). ()4 Decas IXIXOCIII				
	1/11	orde escuro). ()5 pecas IXIX/CIII				
	l (n	reto). 05 pecas (XIXOCIII)				
	1/2	norrom). Od necas IXIXadiii				
	10	TUIN OA DECAS TXTXTUCIII (Idianija)				
	1 4	22 necas Vem acondicionadas				
	0	m uma caixa de madeira com 10			1	1
	re	enarticões interna, com tampa			N.	
	0	erigrafadas, no tamanno de				
	3	6x21x6cm (CxLxA), lacrada com				
	1 5	película de PVC encolhível.				
		logo Da Memória Alfabeto		1		
	1	confeccionado em peças de MDF,				
		erigrafadas em uma das faces,				
	1	com tinta em policionna,				
		ultravioletas atóxicas, produzido				
	١,	com materiais de alta qualidade				
_ \	1,	que garantem durabilidade as				
	1 1	nacas sendo indicado para auxiliar				
		no aprendizado do alfabeto e		4	1	
	- 1	actimular o raciocinio e percepção				
		visual sendo ideal para formal			1	
		pares com illistracoes, no qual, o				
		nome corresponde com a lella,				
	- 1	ensine as criancas com diversad e				
		atenção utilizando o jogo da				
		momória alfaheto de A a 4 · I			1	
		Produto certificado pelo INMETRO.			1	
		O logo á formado por 54 peças,				
		com dimensões aproximadas de				
		5x5cm cada uma, com 26 letras do				
		alfabeto que formam par com				
		ilustrações que o nome				
- 1		corresponde com a letra.				
		18Embalagem em caixa de madeira			1	
		sem tampa serioratadas, filedilido				
		17x17x4cm, lacrada com película			D¢ 50 14	R\$ 2.085,60
	17	do DVC encolhível.	UND	40	R\$ 52,14	Τ(ψ 2.000,00
-	17	Kit Alinhavos Numerais				
		confeccionados em MDF, com				
		peças serigrafadas em policromia,		1		
		ultravioletas, atóxicas, com				
		numerais que vão de 0 a 9;				
		paccatemno divertido estillida				
		habilidades importantes como				
		spordonação viso motoras,				
		seordenação motora fina, noção de				
		dentro fora de direcao, l'acidentio		1		
		criativo e logico alem de incentival				
		o aprendizado dos fiulficiais.				
		Produto com Certificação pelo				
		INMETRO. O produto inclui 10	1			
		hases perfuradas medindo				
		10v15cm mais 10 números em				
		MDE coloridos para alinnaval e 10	1	. 1	R\$ 86,03	R\$ 3.441,20
	18	cadarços coloridos de poliéster	UND	40	1 (ψ 00,00	1
	10					





	(medindo aproximadamente 70				
	cm). Acondicionado em caixa de				
	papel microondulado ilustrado				
	lacrada com película de PVC				
	encolhível.		_		
	Kit Balde para Praia confeccionado				
	em plástico resistente, atóxico, em		1		
1	cores e peças variadas, perfeito		1		
	cores e peças variadas, periore		1		
	para brincadeiras ao ar livre e ideal				
	para quem gosta de natureza e			1	1
	liberdade. Produto com Certificação				
	pelo INMETRO. O produto inclui 07				
	peças, sendo 01 baldinho, 01				
}	peneira, 01 pazinha, 01 rastelinho e				
	03 forminhas em formato de				
	bichinhos variados; medidas			-+	D# 500 70
19	aproximadas 18x18x17cm.	UND	22	R\$ 26,85	R\$ 590,70
	Kit Completo de Ferramentas é				
	confeccionado em plástico, atóxico,				
	super -resistente, super coloridos,				
	para a criança criar, montar e				
	desmontar, contribuindo para o				
	aprendizado através da imitação,				
	integração viso -espacial, resolução				
	de propierras, adaptação			1	
	interação social. Produto com				
	Certificação pelo INMETRO. Kit				
	inclui 16 peças sendo 01 furadeira,				
	01 morsa, 01 alicate, 01 chave de				
	fenda, 01 chave de boca, 01 chave				
	inglesa, 01 serrote, 01 martelo, 04				
	parafusos e 04 porcas. Embalagem			D0 444 44	R\$ 3.343,20
20	em plástico e papel.	UND	30	R\$ 111,44	RΦ 3.343,20
	Motoca Triciclo Infantil				
	confeccionado em termoplástico de				
	alta resistência, robusto, com corpo				
	dinâmico, assento anatômico e as				
	rodas grandes, garantindo o				
	conforto e a segurança para os				
	pequenos; há a necessidade de				
	treinar o reflexo, a coordenação				
	motora, de começar a descobrir o				
	mundo ao redor, a motoquinha é				
	ideal para os que estão aprendendo				
	ideal para os que estad aprendendo				
	a dar as primeiras pedaladas, para				
	tornar o passeio ainda mais				
	divertido; pedalar, além de ser uma				
	brincadeira super-divertida, ajuda a				
	criança a adquirir firmeza nos				
	movimentos das pernas, senso de				
	direção, além de vencer os medos.				
	Produto certificado pelo INMETRO.				
		1			
	Produto inclui 01 triciclo, com	1		1	1
	Produto inclui 01 triciclo, com medidas aproximadas (AxLxC)				De 4 070 40
21	medidas aproximadas (AxLxC) 48,5x49,5x61cm.	UND	10	R\$ 187,81	R\$ 1.878,10
21	medidas aproximadas (AxLxC) 48,5x49,5x61cm.	UND	10	R\$ 187,81	R\$ 1.878,10
21	medidas aproximadas (AxLxC) 48,5x49,5x61cm. Quebra-Cabeça de Encaixe Meu	UND	10	R\$ 187,81	R\$ 1.878,10
21	medidas aproximadas (AxLxC) 48,5x49,5x61cm.  Quebra-Cabeça de Encaixe Meu Sítio confeccionadas em madeira super-resistente, com peças	UND	10	R\$ 187,81	R\$ 1.878,10
21	medidas aproximadas (AxLxC) 48,5x49,5x61cm.  Quebra-Cabeça de Encaixe Meu Sítio confeccionadas em madeira super-resistente, com peças	UND	10	R\$ 187,81	R\$ 1.878,10
21	medidas aproximadas (AxLxC) 48,5x49,5x61cm.  Quebra-Cabeça de Encaixe Meu Sítio confeccionadas em madeira super-resistente, com peças grandes e grossas e coloridas, atóxicas, além conhecer os	UND	10	R\$ 187,81	R\$ 1.878,10
21	medidas aproximadas (AxLxC) 48,5x49,5x61cm.  Quebra-Cabeça de Encaixe Meu Sítio confeccionadas em madeira super-resistente, com peças grandes e grossas e coloridas,	UND	10	R\$ 187,81	R\$ 1.878,10







	coordenação motora, pinça fina, criatividade, o raciocínio, imaginação, as preparam para a matemática e o planejamento. Produto certificado pelo INMETRO. O produto inclui 01 tabuleiro ilustrado medindo 38x26x1,8cm, com 9 silhuetas adesivas.				
	Quebra-Cabeça Meios de Transportes confeccionado em MDF, composto por 16 peças, pintadas e serigrafadas em policromia, ultravioleta, atóxicas, estimula a memória, o raciocínio lógico e abstrato, a coordenação motora fina e percepção visual. Produto certificado pelo INMETRO. O produto inclui 01 base em MDF com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5x26,5cm, e 16 peças em MDF, com estampas de carro, bicicleta, avião, cavalo com carroça, etc. Embalado em película de PVC				
23	encolhível.	UND	20	R\$ 38,39	R\$ 767,80

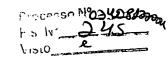
1.2. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

# 2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O município de Esperantinópolis/MA, através da Secretaria Municipal de Educação tem proporcionado aos alunos matriculados na rede municipal um serviço de qualidade.
- 2.2. Considerando que tal aquisição é necessária para suprir as necessidades de aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, pela Secretaria de Educação, para disponibilizar as crianças da educação infantil, visado melhorar o processo da aprendizagem, assegurar práticas pedagógicas mediadoras na aprendizagem em ambientes coletivos, no desenvolvimento pleno das crianças, interações e relações cotidianas vivenciadas, ao qual constroem sua identidade pessoal e coletiva e constroem sentidos sobre a natureza e a sociedade. Em assim sendo, esta solicitação se faz necessária para suprir as necessidades de brinquedos educativos pedagógicos, para realização de atividades que possam melhorar o processo de aprendizagem, pois, as brincadeiras e as interações sociais entre as crianças, são consideradas fundamentais no processo da formação, pela qual a criança toma decisões, expressa seus sentimentos e valores.
- 2.3. Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade de aquisição de brinquedos nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2024, conforme preceitua a legislação vigente
- 2.4. Os elementos técnicos descritos neste instrumento são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.





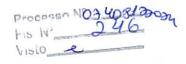


# 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A solução proposta é a aquisição de brinquedos e materiais recreativos educativos, tendo em vista a realização de contratações anteriores, realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.
- 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6°, XXIII, alínea 'd', da Lei n° 14.133/21
- 4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
- 4.2. A referida aquisição de brinquedos e materiais recreativos educativos, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso xiii, da lei federal nº 14.133/2021.
- 4.3. Sustentabilidade o município de Esperantinópolis/MA vem adotando processo estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
- 4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da lei nº 14.133/21
- 5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6°, XXIII, alínea "e" e 40, §1°, inciso II, da Lei n° 14.133/2021).
- 5.1. O prazo de entrega dos objetos solicitados é de 15 (quinze) uteis dias contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela Secretaria Municipal de Educação.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.2.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço solicitado no pedido pela Secretaria Municipal de Educação. Indicados em cada ordem de fornecimento.
- 5.2.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (metade) do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 5.2.3. Os produtos deveram ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.







- 5.2.4. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.
- 5.2.5. Os produtos serão fornecidos com rotulagem contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, quantidades, composição, data de fabricação, prazo de validade e origem, de conformidade com o exigido pelo "CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR".
- 5.2.5.1. Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou a falta de especificações técnicas, verificada na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características ou corretas especificações, no prazo de até 72 horas, a contar da data de realização da inspeção.
- 5.2.6. As despesas com transporte, locomoção e outras que eventualmente surgirem, necessárias para o cumprimento da Garantia do Objeto, correram por conta da contratada.
- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6°, XXIII, alínea "f", da Lei n° 14.133/21)
- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### Fiscalização

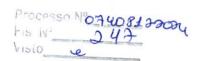
6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput

Fiscalização Tecnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.







- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

# Fiscalização Administrativa

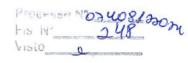
- O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das 6.8. condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

#### Gestor do Contrato

- O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de 6.9. acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de 6.10. acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e







aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

- 6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
- 6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

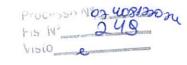
# 7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

#### Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumaria, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis







- O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à 7.6. dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade 7.8. civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade éticoprofissional pela perfeita execução do contrato.

#### Liquidação

- Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota 7.10. fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.10.1. O prazo de validade;
- 7.10.2. A data da emissão;
- 7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. O valor a pagar; e
- 7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser 7.12. obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a 7.13. manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão





Processo Norworkson
His IV 250
Visio

que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

# Prazo de pagamento

- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

### Forma de pagamento

- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de





documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

# 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE **FORNECIMENTO**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento 8.1. de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

#### Forma de fornecimento

8.1.1. O fornecimento do objeto será parcelado.

### 9. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 58.216,45 (cinquenta e 9.1. oito mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

# 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02 - Poder Executivo 0207 - Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB 12 365 0011 2.048 - Manut. da Educação Basica Infantil FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo

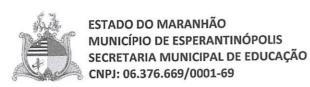
0205 - Secretaria Municipal de Educação 12 122 0002 2.026 - Manut. e Func. da Sec. de Educação 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo

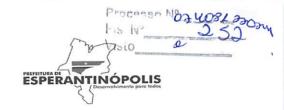
Município de Esperantinópolis/MA, 18 de agosto de 2024.

Manoel Silva da Paz Servidor Responsável pela solicitação da despesa Portaria: 003/2022

Aprovo o presente Termo de Referência Constante deste Processo. Em 19 108 12024

Leiliana de Sousa Carneiro Secretária Municipal de Educação Portaria 141/2024





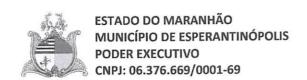
# **AUTORIZAÇÃO**

Ao Agente de Contratação

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo, Aquisição de brinquedos e materiais recreativos educativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis/MA, conforme art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Esperantinópolis/MA, 19 de agosto de 2024.

Leiliana de Sousa Carneiro Secretária Municipal de Educação Portaria 141/2024







# **AUTUAÇÃO DO PROCESSO**

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. ANTONIO CAITANO LIMA, Agente de Contração do Município, o subscrevo.

# DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 07408122024
- Requisitante: Secretaria Municipal de Educação,
- Dispensa de Licitação nº 074/2024

# FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei  $N^{o}$  14.133, de  $1^{o}$  de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

# DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de brinquedos e materiais recreativos educativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis/MA

### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

### **EDUCAÇÃO**

02 – Poder Executivo 0207 – Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB 12 365 0011 2.048 – Manut. da Educação Basica Infantil FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação 12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. da Sec. de Educação 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

#### ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Pesquisa de Preços, realizada pelo Departamento de Compras do Município, resultando no valor estimado de R\$ 58.216,45 (Cinquenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos).

Esperantinópolis/MA, 20 de agosto 2024.

Antonio Caitano Lima Agente de Contratação Portaria Nº 034/2024



ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS PODER EXECUTIVO CNPJ: 06.376.669/0001-69



tis W 254 Visto e

Processo Administrativo nº 07408122024 Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Dispensa de Licitação: 074/2024 - Art. 75 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021

# JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Esperantinópolis/MA, através da Secretaria Municipal de Educação tem proporcionado aos alunos matriculados na rede municipal um serviço de qualidade.

Considerando que tal aquisição é necessária para suprir as necessidades de aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, pela Secretaria de Educação, para disponibilizar as crianças da educação infantil, visado melhorar o processo da aprendizagem, assegurar práticas pedagógicas mediadoras na aprendizagem em ambientes coletivos, no desenvolvimento pleno das crianças, interações e relações cotidianas vivenciadas, ao qual constroem sua identidade pessoal e coletiva e constroem sentidos sobre a natureza e a sociedade. Em assim sendo, esta solicitação se faz necessária para suprir as necessidades de brinquedos educativos pedagógicos, para realização de atividades que possam melhorar o processo de aprendizagem, pois, as brincadeiras e as interações sociais entre as crianças, são consideradas fundamentais no processo da formação, pela qual a criança toma decisões, expressa seus sentimentos e valores.

Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade de aquisição de brinquedos nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2024, conforme preceitua a legislação vigente

Os elementos técnicos descritos neste instrumento são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.

Antonio Caitano Lima Agente de Contratação Portaria № 034/2024



Processo NOALLORY DOOR VISIO

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS C.N.P.J 06.376.669/0001-69

# PORTARIA Nº 034/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

## RESOLVE

Art. 1° - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO - Antonio Caitano Lima

SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO-Antonio Kleuber Monteiro de Sousa

SECRETÁRIO - Antonio Kleuber Monteiro de Sousa

MEMBRO - Cristiana Lima Corrêa

SUPLENTE - Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

**EXECUTIVO** 

Volume: 11 - Número: 519 de 22 de Janeiro de 2024

DATA: 22/01/2024

**APRESENTAÇÃO** 

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

#### **ACERVO**

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma domínio https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

#### PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

#### CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: diariooficial@esprantinopolis.ma.gov.br

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis





CPF: \*\*\*834003\*\* Data: 22/01/2024 IP com n°: 192.168.1.87

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php

?id=2340

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 519/2024 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasile-CNPJ A1, videoconferencia, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169 [11D79EDCDD1C416E] Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, № S/N CENTRO, CEP: 65750-00 Date: 2024.01.22 13:34:03

# SUMÁRIO

## **EXECUTIVO**

- ₱ PORTARIA: N° 031/2024 EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO
- PORTARIA: N° 032/2024 EXONERAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS -MA
- ₱ PORTARIA: N° 033/2024 EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL:
- ₱ PORTARIA: N° 034/2024 NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO:
- ₱ PORTARIA: N° 035/2024 NOMEAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS -MA
- ₱ PORTARIA: N° 036/2024 NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL



10000 100 4081 300mg

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 031/2024

PORTARIA Nº 031/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO - Antonio Caitano Lima

SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO - Jacinto Vargas Carneiro

SECRETÁRIO - Jacinto Vargas Carneiro

MEMBRO - Cristiana Lima Corrêa

SUPLENTE - Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

#### ALUÍSIO CARNEIRO FILHO PREFEITO MUNICIPAL

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 032/2024

PORTARIA Nº 032/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitu ra de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Jacinto Vargas Carneiro (Pregoeiro titular)

PREGOEIRO SUPLENTE: Antonio Caitano Lima

EOUIPE DE APOIO:

Cristiana Lima Corrêa

Stella Bezerra Vicira Rodrigues

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

#### ALUÍSIO CARNEIRO FILHO PREFEITO DE ESPERANTINIÓPOLIS.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 033/2024

PORTARIA Nº 033/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município. RESOLVE

Art. 1° - Exonerar os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Esperantinópolis-CPL:

PRESIDENTE - Antonio Caitano Lima

SUPLENTE DO PRESIDENTE - Jacinto Vargas Carneiro

SECRETÁRIO - Jacinto Vargas Carneiro

MEMBRO - Cristiana Lima Corrêa

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO PREFEITO MUNICIPAL

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 034/2024

PORTARIA Nº 034/2024

CPF: \*\*\*.834.003-\*\* - Data: 22/01/2024 - IP com n°: 192.168.1.87 Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2340



O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO - Antonio Caitano Lima

SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO-Antonio Kleuber Monteiro de Sousa

SECRETÁRIO - Antonio Kleuber Monteiro de Sousa

MEMBRO - Cristiana Lima Corrêa

SUPLENTE - Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

#### ALUÍSIO CARNEIRO FILHO PREFEITO MUNICIPAL

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 035/2024

PORTARIA Nº 035/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Antonio Kleuber Monteiro de Sousa (Pregoeiro titular)

PREGOEIRO SUPLENTE: Antonio Caitano Lima

EQUIPE DE APOIO:

Cristiana Lima Corrêa

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

#### ALUÍSIO CARNEIRO FILHO PREFEITO DE ESPERANTINIÓPOLIS.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 036/2024

PORTARIA Nº 036/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1° - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Esperantinópolis-CPL:

PRESIDENTE - Antonio Caitano Lima

SUPLENTE DO PRESIDENTE - Antonio Kleuber Monteiro de Sousa

SECRETÁRIO - Antonio Kleuber Monteiro de Sousa

MEMBRO - Cristiana Lima Corrêa

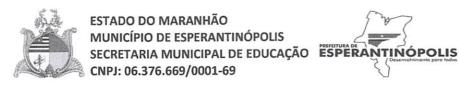
Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

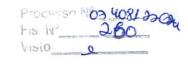
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO PREFEITO MUNICIPAL









## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O Município de Esperantinópolis/MA, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para aquisição de brinquedos e materiais recreativos educativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis/MA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital/Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação	3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação
Referência de horário	Horário de Brasília-DF
Endereço eletrônico para envio	
da proposta e documentação	comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com
Link do Edital	https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/index.php

# 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a seleção de proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para aquisição de brinquedos e materiais recreativos educativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

# 2. DA ESPECIFICAÇÃO E DO VALOR ESTIMADO

- 2.1. O valor global estimado para a presente contratação é de R\$ 58.216,45 (cinquenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) é, resultante de pesquisa de mercado efetuada pela administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.
- 2.2. Com base na pesquisa supracitada, deverá observar os preços unitários máximos dos itens que compõem a contratação, conforme indicados no item 1 do Termo de Referência, anexo I deste edital.

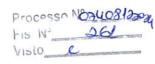
# 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação or-3.1. çamentária própria, prevista no orçamento geral do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02 - Poder Executivo 0207 - Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB 12 365 0011 2.048 - Manut. da Educação Basica Infantil FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo







0205 – Secretaria Municipal de Educação 12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. da Sec. de Educação 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

# 4. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

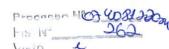
- 4.1. Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.
  - 4.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:
    - a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
    - b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
    - c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
    - d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal n° 14.133/21;
    - e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão n°746/2014 TCU Plenário);
    - f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

#### 5. DO JULGAMENTO

- 5.1. Recebidos os envelopes de proposta e documentos, o agente de contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.
- 5.2. O agente de contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos.
- 5.3. As empresas que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.
- 5.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.
- 5.5. Serão consideradas habilitadas às empresas que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.







- 5.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.
- DO PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOS-TA DE PREÇO
  - 6.1. POR MEIO ELETRÔNICO:
    - 6.1.1. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍO-DO DE 03 (TRÊS) DIAS UTÉIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, no site, sendo que os documentos de habilitação, e as propostas de preços deverão ser encaminhados ao email: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com. preferencialmente fazendo referência a DISPENSA N° 074/2024.

#### 6.2. POR MEIO FÍSICO:

6.2.1. As empresas interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo na sala de comissão de licitação, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

Razão social: CNPJ nº: Endereço:	Razão social: CNPJ nº: Endereço:
À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA	À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA
Comissão de Licitação, sito a Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA.	Comissão de Licitação, sito a Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2024 Envelope 1 - "Proposta de precos"	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2024 Envelope 2 - "Habilitação"

# 7. DA HABILITAÇÃO

- 7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificada o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta, aos seguintes cadastros:
  - a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.
- 7.2. Relativos à Habilitação Jurídica:
  - 7.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;





- 7.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.2.3. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 7.2.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 7.2.5. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.
- 7.3. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:
  - 7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
  - 7.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (SINTEGRA ou FICHA CA-DASTRAL ou ALVARÁ);
  - 7.3.3. Prova regularidade com a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados;
  - 7.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND - Certidão Negativa de Débito e CNDA - Certidão Negativa da Dívida Ativa;
  - 7.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND - Certidão Negativa de Débito e CNDA - Certidão Negativa da Dívida Ativa;
  - 7.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;
  - 7.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.
- 7.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
  - 7.4.1. Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 7.5. Qualificação Técnica
  - 7.5.1. Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERES-SADO, referente à execução o objeto da pretensa contratação.







- 7.6. Documentação Complementar de Habilitação
  - 7.6.1. Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII DO ART. 7º DA CF. conforme modelo ANEXO III
  - 7.6.2. Declaração de Reserva de Cargos para pessoas com deficiência, conforme modelo ANEXO IV;
  - 7.6.3. Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO V;

#### 8. PROPOSTA DE PREÇOS

- 8.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 8.2. Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.
- 8.3. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;
- 8.4. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital.

# 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.
- 9.2. Poderá esta Secretaria Municipal de Educação, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 9.3. A Secretaria Municipal de Educação, poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de oficio ou por provocação.
- 9.4. A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.
- 9.5. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Secretaria Municipal de Educação.
- 9.6. Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.
- 9.7. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.







- 9.8. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 9.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Secretaria Municipal de Educação, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 9.10.Compõem este Edital, além condições específicas, os seguintes documentos:
  - 9.10.1. ANEXO I Termo de Referência
  - 9.10.2. ANEXO II Modelo Proposta de Preços;
  - 9.10.3. ANEXO III Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da CF;
  - 9.10.4. ANEXO IV Declaração de reserva de cargos PCD, consoante art. 92 da Lei Federal n" 14.133/2021;
  - 9.10.5. ANEXO V Declaração impedimentos do art. 14 da Lei Federal n" 14.133/2021;
  - 9.10.6. ANEXO VI Minuta do Contrato.

Esperantinópolis - MA, 26 de agosto de 2024.

Leiliana de Sousa Carneiro Secretária Municipal de Educação Portaria 141/2024





266

# TERMO DE REFERÊNCIA Especificações Técnicas Mínimas

O processo de dispensa de licitação fundamenta-se: no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

### i. DO OBJETO

1.1. Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de brinquedos e materiais recreativos educativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis/MA. Conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICACÕES	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÕES  Alfabeto Móvel confeccionado em EVA, letras de cores variadas, podem ser usadas em sala de aula, fácil de manusear e torna-se um brinquedo educativo para as crianças, a criança também aprende a reconhecer as cores e desenvolve a coordenação motora, linguagem e comunicação, pode ser utilizado também para decoração da sala de aula. Preduto certificado pelo INMETRO. Contém 30 alfabetos completos totalizando 780 letras em EVA tamanho 3x3cm e 4mm de espessura cada uma;	UND	QUANT	y. Oldi	
1	embalado em sacola plástica com zíper.	UND	30	R\$ 110,27	R\$ 3.308,10
	Baby Block Encaixe confeccionado em plástico resistente, atóxico, blocos grandes e coloridos, kit ideal para primeiro contato dos pequenos no universo dos blocos de montagem, composto por 25 peças de encaixe, estimula a criatividade e coordenação, percepção de cores e formas de maneira segura e com material adequado a manipulação dos pequenos. Produto com Certificação pelo INMETRO. O produto inclui 25 peças de encaixe. Embalados em caixa de papel de	UND	30	R\$ 104,56	R\$ 3.136,80
2	aproximadamente 34x24x6cm.  Blocos lógicos confeccionados em EVA, em peças grandes, nas cores verde, amarela, azul e vermelho, com formas geométricas de quadrades, retângulos, triângulos e círculos, este brinquedo educativo proporciona o aprendizado de formas geométricas e auxilia na matemática; com os blocos lógicos as crianças desenvolverão os primeiros conceitos de tamanho, espessura, cor e forma; permite realizar atividades de classificação,		30		
3	ordenação e seriação; estimula a	UND	35	R\$ 231,89	R\$ 8.116,15

B

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69 Esperantinópolis – MA





CNPJ:	06.376.669/0001-69		J		VISUA
anre	ndizagem de conceitos básicos				1
de	matematica, alcin	j		Ì	1
COOL	denação motora global e				
orior	iza				
1	seeds not think the				
	inclui 06 placas medindo		1	1	1
				1	
	Chicago coloridas lidia citodica				
geo	metricas colonidas para la de Borracha Infantil Nº 20 é		i	ì	
Bola	de Borracha macia.				
con	feccionada em borracha, macia,				
em	cores variadas, com válvula, rece alto desempenho em		1		
ofe	rece alto desempenno em				
trei	namentos e reabilitações, em		1	1	
fun	ção de seu material flexível e		1		
lev	e. Auxilia no deservolvimentora	1	1		
1	coordenacau motors,		1	1	
col	ndicionamento físico e reliexos,				1
co	mo também em auvidades				
1	diversas Ploudio				
1	Jisingdo nolo INME IRO. Dola Citt				
bo	rracha com 28cm de diametro				
4r	and espessula, poor		u d		
ar	proximado de 590g.				
D	comendado para citatique	UND	30	R\$ 117,48	R\$ 3.524,40
4 m	aiores de 03 anos de idade	UND	- 00		
	. Litterni				
1 -	faccionada em Vinil e/ou PVC,				
1 .	macia nala biopolololia	1			1
la	legria, divertimento, descontragas	1			
	anticipemo as changes	1			
	coordenacao motore,				
	- Linidada a SOCIAIIZAÇÃO,	- 1		1	
1 1	it- ac rooms sau apone	5	1	1	
1	tantas continuições	- 1			
1 1	. I in addition of 10005 up both				
1 1 2	n luke com lutillududo por	- 1			
1	Produto Incilli U I Dois	<sup>1</sup> 1 1			
1 1	de coros variadas com media	a	30	R\$ 6,86	R\$ 205,80
5	aproximada de 21cm de diametro.		30	1.14	
- 3	Classica Diane		1		
1 1	consispeda em Vinil Macia	e			
1	the same brings de bolles	, ,			
	East millio mais loui,				
	inco vido sentil due con				
	ilde de lima Cilatica	40			
	tornando a pilicado	14			
1	mine diverting Pludulo oc	1111			
	a life-sego nelo liviviti	O. 1			
	To dute com no mínimo 190	m,			
	embalada em caixa de papel		D 60	R\$ 24,1	6 R\$ 1.449,60
6	plástico		D 00	1,42-11.	
0	clácsica	gra			
2	Seraianada em Vinil, macia	е			
	i con princal de poin	300			
	East million Hala loui,	~~		1	
		1			
1	i i de lima Clalica	ac			
	i bullusiivo	eira	1		
	tornando a pilicau	1	4		
	verdade, tornando a princado	20111			
	verdade, tornando a britcada ainda mias divertida. Produto da ainda mias divertida.	RO.			
	verdade, tornando a bilicad ainda mias divertida. Produto o	RO.	ND 40	R\$ 29,	29 R\$ 1.171,6





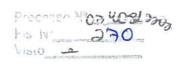
	plástico				
8	Brinquedo de Encaixe Meu Ursinho confeccionado em plástico, atóxico, cores variadas, com diversas argolas que se encaixam num pino, estimula a percepção visual, a atenção e capacidade de comparação, raciocínio e coordenação motora fina. Produto com Certificação pelo INMETRO. Composto por 01 pino em plástico, 05 argolas de diferentes tamanhos e cores em plástico e 01 ursinho em plástico.	UND	25	R\$ 16,99	R\$ 424,75
5	Brinquedo Tipo Fantoche Inclusão Social Descrição: contém 7 fantoches. Medidas de cada fantoche: 30 x 15 x 0,5 cm (AxLxE) em feltro antialérgico. Acondicionados em Embalagem. Os olhos e nariz são afixado com trava interna. Contém: fantoche mendigo, fantoche negro, fantoche deficiente físico, fantoche idoso, fantoche índio, fantoche deficiente visual e fantoche gordo. Produto				
9	com certificação do INMETRO.  Brinquedo Tipo Fantoches Animais Domésticos Descrição: contém 7 fantoches. Medidas de cada fantoche: 30 x 15 x 0,5 cm (AxLxE) em feltro antialérgico. Acondicionados em Embalagem. Os olhos e nariz são afixado com trava interna. Contém: fantoche cachorro, fantoche pato, fantoche ovelha, fantoche cavalo, fantoche coelho, fantochevaca e fantoche	UND	20	R\$ 175,67	R\$ 3.513,40
10	gato. Produto com certificação do INMETRO.  Brinquedo Tipo Fantoches Animais Selvagens Descrição: contém 7 fantoches. Medidas de cada fantoche: 30 x 15 x 0,5 cm (AxLxE) em feltro antialérgico. Acondicionados em Embalagem. Os olhos e nariz são afixado com trava interna. Contém: fantoche lobo, fantoche girafa, fantoche macaco, fantoche leão, fantoche zebra, fantoche pinguim e fantoche jacaré. Produto com certificação do	UND	20	R\$ 199,50	R\$ 3.990,00
11	INMETRO.  Brinquedo Tipo Fantoches de Frutas Descrição: contém 7 fantoches. Personagens em feltro colado. Medidas variando de 40 a 47 cm de altura x 15 cm (AxL) conforme personagem. Produzido em feltro antialérgico. Acondicionados em Embalagem. Itens inclusos: fantoche Maçã.		20	R\$ 155,69	



-	fantoche Laranja, fantoche				
į	Morango, fantoche Pêra, fantoche	ļ			
	Abacaxi, fantoche Pêssego e				
į	fantoche Uva. Produto com		İ		
	certificação do INMETRO.				
	Brinquedo Tipo Fantoches Família				
l	Branca Descrição: contém 7	1	ŀ	i	
	fantoches. Medidas de cada	1	!	į	
l	fantoche 30 x 15 cm (AxL).	1	1		
l			ļ		
	Produzido em feltro antialérgico.				
	Acondicionados em Embalagem.				
	Os olhos e nariz são afixado com		,		
İ	trava interna. Itens inclusos:		ł		
-	fantoche Papai, fantoche Vovô,	1	}	,	
	fantoche Mamãe, fantoche Vovó,				
	fantoche Menino, fantoche Menina				
İ	e fantoche Bebê. Produto com			55.455.55	D# 0 770 40
13	certificação do INMETRO.	UND	20	R\$ 188,82	R\$ 3.776,40
	Brinquedo Tipo Fantoches Família				
	Negra Descrição: contém 7		j		
	fantoches. Medidas de cada			i	
	fantoche 30 x 15 cm (AxLxE).				
	Produzido em feltro antialérgico.		ļ		
	Acondicionados em Embalagem.				
	Os olhos e nariz são afixado com				
	trava interna. Itens inclusos:				
	fantoche Papai, fantoche Mamãe,		•		
i	fantoche Menino, fantoche Menina,		į		
	fantoche Vovô, fantoche Vovó e				
	fantoche Bebê. Produto com				
14	certificação do INMETRO.	UND	20	R\$ 167,19	R\$ 3.343,80
17	Cubo Didático Baby Start				
	confeccionado em plástico				
	resistente, atóxico, formado por				
	peças coloridas e desmontáveis,				
	vem com formas geométricas em				
	todos os lados para encaixar e				
					ł
		]			
	formatos diferentes, este brinquedo	}			ł
	promove o desenvolvimento do				
	raciocínio e estimula a percepção e				
	a coordenação; a criança pode				
	montar e desmontar o cubo e criar				
	novas brincadeiras. Produto com				
	Certificação pelo INMETRO. O	1			1
	produto inclui 01 cubo com 06	1			1
	peças e 12 peças de encaixe.	i			i
	Dimensões aproximadas de	]		D# 07 15	De 007.05
15	16x16x16cm.	UND	25	R\$ 37,49	R\$ 937,25
	Escala Cuisenaire 294 Peças				
	confeccionado em MDF, o material				
	é constituído por uma série de				1
	barras de madeira, sem divisão em	1			
}	unidades e com tamanhos variando			1	
	de uma até dez, e tem como	1		1	[
	objetivo ajudar a criança a construir				
	conceitos básicos de matemática,	1			
	podendo -se trabalhar sucessão		-		
ł	numérica, comparação e inclusão,	1			1
			1	j	1
ł	as quatro operações, o dobro e a	1			ł
	as quatro operações, o dobro e a metade de uma quantidade e				
	as quatro operações, o dobro e a metade de uma quantidade e frações. Cada tamanho	UND			R\$ 1.519,80







Achie	CNPJ:	06.376.669/0001-69	V			
	Proco O K jogo (nata (ver (ver (lilá (am (ex (az + em rep see 36 pe de co ul co q p n n e e v )	duto certificado pelo INMETRO. it contém 294 peças, sendo 04 los com 15 cubos 1x1x1cm ural); 13 peças 1x1x2cm melho); 07 peças 1x1x3cm de claro); 06 peças 1x1x4cm s); 05 peças 1x1x5cm larelo); 04 peças 1x1x5cm larelo); 05 peças 1x1x6cm larelo); 05 peças 1x1x8cm larelo); 05 peças 1x1x9cm larelo); 06 peças 1x1x9cm larelo); 07 peças 1x1x9cm larelo); 08 peças 1x1x9cm larelo); 09 peças 1x1x9cm larelo); 09 peças 1x1x9cm larelo); 09 peças 1x1x9cm larelo); 09 peças 1x1x9cm larelo); 09 peças 1x1x9cm larelo); 09 peças 1x1x9cm larelo; 00 peças larelo la larelo la la		40	R\$ 52,14	R\$ 2.085,60
	18	MDF coloridos para alinhavar e 10 cadarços coloridos de poliéster	1	40	R\$ 86,03	R\$ 3.441,20
	10	dadaiyas			00 276 66	o/0001-69

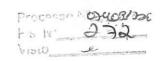




	(medindo aproximadamente 70				
	cm). Acondicionado em caixa de		1		
	papel microondulado ilustrado				
	lacrada com película de PVC				
	encolhível.				
	Kit Balde para Praia confeccionado				
	em plástico resistente, atóxico, em				
	cores e peças variadas, perfeito				
	para brincadeiras ao ar livre e ideal	1	1		
	para quem gosta de natureza e				
	liberdade. Produto com Certificação				1
	pelo INMETRO. O produto inclui 07				
	peças, sendo 01 baldinho, 01				
1	peneira, 01 pazinha, 01 rastelinho e	1	]		
	03 forminhas em formato de	1			
	bichinhos variados; medidas	1	1		
19	aproximadas 18x18x17cm.	UND	22	R\$ 26,85	R\$ 590,70
19	Kit Completo de Ferramentas é				
	confeccionado em plástico, atóxico,				
	super -resistente, super coloridos,				
	para a criança criar, montar e				
	desmontar, contribuindo para o				
	aprendizado através da imitação,				
	imaginação e criatividade,				
	integração viso -espacial, resolução				
	de problemas, adaptação e				
	interação social. Produto com				
	Certificação pelo INMETRO. Kit				1
	inclui 16 peças sendo 01 furadeira,		1		
	01 morsa, 01 alicate, 01 chave de				
	fenda, 01 chave de boca, 01 chave				
	inglesa, 01 serrote, 01 martelo, 04				
	parafusos e 04 porcas. Embalagem				
20	em plástico e papel.	UND	30	R\$ 111,44	R\$ 3.343,20
	Motoca Triciclo infantil				
	confeccionado em termoplástico de				
	alta resistência, robusto, com corpo				
	dinâmico, assento anatômico e as				
	rodas grandes, garantindo o				
	conforto e a segurança para os				
	pequenos: há a necessidade de				
	treinar o reflexo, a coordenação				
	motora, de começar a descobrir o				
	mundo ao redor, a motoquinha é				
	ideal para os que estão aprendendo				
	a dar as primeiras pedaladas, para				
	tornar o passeio ainda mais				
	divertido: pedalar, além de ser uma				
	brincadeira super-divertida, ajuda a				
	criança a adquirir firmeza nos				
	movimentos das pernas, senso de				
	direção, além de vencer os medos.				
	Produto certificado pelo INMETRO.				
	Produto inclui 01 triciclo, com	1			1
	medidas aproximadas (AxLxC)		40	R\$ 187,81	R\$ 1.878,10
21	48,5x49,5x61cm.	UND	10	T# 101,01	1.070,10
	Quebra-Cabeça de Encaixe Meu				
	Sítio confeccionadas em madeira				
	super-resistente, com peças				
1	grandes e grossas e coloridas,				
	atóxicas, além conhecer os				
	animais, ele ainda desenvolve o		20	R\$ 48,76	R\$ 975,20
22	conhecimento das cores,	DIAD	20	1.4 101.0	







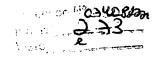
	coordenação motora, pinça fina, criatividade, o raciocínio, imaginação, as preparam para a matemática e o planejamento. Produto certificado pelo INMETRO. O produto inclui 01 tabuleiro ilustrado medindo 38x26x1,8cm, com 9 silhuetas adesivas.				
	Quebra-Cabeça Meios de Transportes confeccionado em MDF, composto por 16 peças, pintadas e serigrafadas em policromia, ultravioleta, atóxicas, estimula a memória, o raciocínio lógico e abstrato, a coordenação motora fina e percepção visual. Produto certificado pelo INMETRO. O produto inclui 01 base em MDF com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5x26,5cm, e 16 peças em MDF, com estampas de carro, bicicleta, avião, cavalo com carroça, etc. Embalado em película de PVC				
23	encolhível.	UND	20	R\$ 38,39	R\$ 767,80

1.2. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

# 2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O município de Esperantinópolis/MA, através da Secretaria Municipal de Educação tem proporcionado aos alunos matriculados na rede municipal um serviço de qualidade.
- 2.2. Considerando que tal aquisição é necessária para suprir as necessidades de aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, pela Secretaria de Educação, para disponibilizar as crianças da educação infantil, visado melhorar o processo da aprendizagem, assegurar práticas pedagógicas mediadoras na aprendizagem em ambientes coletivos, no desenvolvimento pleno das crianças, interações e relações cotidianas vivenciadas, ao qual constroem sua identidade pessoal e coletiva e constroem sentidos sobre a natureza e a sociedade. Em assim sendo, esta solicitação se faz necessária para suprir as necessidades de brinquedos educativos pedagógicos, para realização de atividades que possam melhorar o processo de aprendizagem, pois, as brincadeiras e as interações sociais entre as crianças, são consideradas fundamentais no processo da formação, pela qual a criança toma decisões, expressa seus sentimentos e valores.
- 2.3. Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade de aquisição de brinquedos nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2024, conforme preceitua a legislação vigente
- 2.4. Os elementos técnicos descritos neste instrumento são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.





- 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
- 3.1. A solução proposta é a aquisição de brinquedos e materiais recreativos educativos, tendo em vista a realização de contratações anteriores, realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.
- 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6°, XXIII, alínea 'd', da Lei n° 14.133/21
- 4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
- 4.2. A referida aquisição de brinquedos e materiais recreativos educativos, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso xiii, da lei federal nº 14.133/2021.
- 4.3. Sustentabilidade o município de Esperantinópolis/MA vem adotando processo estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
- 4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da lei nº 14.133/21
- 5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6°, XXIII, alínea "e" e 40, §1°, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).
- 5.1. O prazo de entrega dos objetos solicitados é de 15 (quinze) uteis dias contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela Secretaria Municipal de Educação.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.2.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço solicitado no pedido pela Secretaria Municipal de Educação. Indicados em cada ordem de fornecimento.
- 5.2.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (metade) do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 5.2.3. Os produtos deveram ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.







- 5.2.4. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.
- 5.2.5. Os produtos serão fornecidos com rotulagem contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, quantidades, composição, data de fabricação, prazo de validade e origem, de conformidade com o exigido pelo "CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR".
- Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou a falta de 5.2.5.1. especificações técnicas, verificada na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características ou corretas especificações, no prazo de até 72 horas, a contar da data de realização da inspeção.
- 5.2.6. As despesas com transporte, locomoção e outras que eventualmente surgirem, necessárias para o cumprimento da Garantia do Objeto, correram por conta da contratada.
- 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6°, XXIII, alínea "f", da Lei n° 14.133/21)
- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do 6.2. contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser 6.3. realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para 6.4. adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

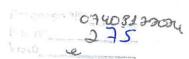
A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) 6.6. fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput

Fiscalização Tecnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.







- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

# Fiscalização Administrativa

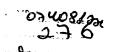
- O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o 6.8. pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23. IV).

# Gestor do Contrato

- O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros 6.9. formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros 6.10. formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento 6.11. de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e







aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

- 6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
- 6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

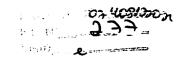
### 7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

#### Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumaria, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis







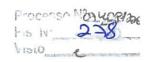
- O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à 7.6. dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133 de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na 7.7. execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade 7.8. civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade éticoprofissional pela perfeita execução do contrato.

#### Liquidação

- Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá 7.9. o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota 7.10. fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.10.1. O prazo de validade;
- 7.10.2. A data da emissão:
- 7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. O valor a pagar; e
- 7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser 7.12. obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a 7.13. manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão







que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

# Prazo de pagamento

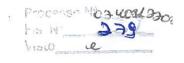
- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

# Forma de pagamento

- 7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de







documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

# 8.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

### Forma de fornecimento

- 8.1.1. O fornecimento do objeto será parcelado.
- 9. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO
- 9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 58.216,45 (cinquenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

# 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02 - Poder Executivo 0207 - Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB 12 365 0011 2.048 - Manut. da Educação Basica Infantil FUNDEB 30% 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação 12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. da Sec. de Educação

3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo

Município de Esperantinópolis/MA, 18 de agosto de 2024.

Mañoel Silva da Paz

Servidor Responsável pela solicitação da despesa

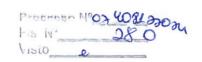
Portaria: 003/2022

Aprovo o presente Termo de Referência Constante deste Processo. Em <u>/ Q | Q 8 |</u> /2024

Leiliana de Sousa Carneiro Secretária Municipal de Educação Portaria 141/2024







### ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

DISPE	NSA Nº/2024.						
Assunto:	Proposta de Preços						
	DAI	OS DA EMI	PRESA				
Razão	Social da Empresa:						
Nome	da Fantasia:						
CNPJ:				INSCF	RIÇÃO ESTA	DUAL:	
ENDER	REÇO:	CEP:		MUNIIPIO:			
TELEF				EMAIL	.:		
	REPRESENANTE L	EGAL P/AS	SINATUI	RA DO	CONTRATO		
Nome	Completo:						
RG:			EMISSOR:		CPF:		
ENDER		CEP:		MUNIC	TOTAL MANAGEMENT		
TELEF				EMAIL			
		BANCARIO	S DA EN		\		
BANC	)	AGENCIA	AGÊNCIA		C/C		
/202	do Município de Esperanti 4. Segue proposta com desc DESCRIÇÃO	MARCA (Obs.: si houver)	ns na pla	unilha ab	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	
1	BEGGINGING	Houvery	QIDE	OTTIE	1.4		
· ·	TOTAL GERAL						
Nossa proposta tem preço total de R\$=(valor numérico e por extenso).  Condições de Pagamento: Prazo de Execução: Validade da Proposta:  Declaro para fins de participação na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº/2024 que nos preços propostos encontrasse incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Dispensa de Licitação, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.  Localidade, data, mês e ano							
	Assinatura d	o Representa	ante da E	mpresa			





Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.





### ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

DISPENSA Nº /2024 Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

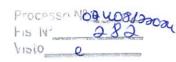
Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa









## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD, CONSOANTE ART. 92 DA LEI FEDERAL N" 14.133/2021

DISPENSA Nº/2024	
A empresa, que cumpre as exigências de reserva de cargo para Reabilitado da Previdência Social e para XVII da Lei n° 14.133/2021.	
Localidade, data,	mês e ano
Assinatura do Represen	tante da Empresa

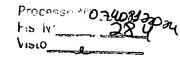




# ANEXO V DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DISPENSA Nº/2024	
A empresa, incursa nos impedimentos trata o art. 14 da Lei Fede	-, declara para os devidos fins licitatórios que não para disputa de licitação ou execução do contrato de que ral n° 14.133/2021.
	Localidade, data, mês e ano
 As	sinatura do Representante da Empresa





# 

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° XXXXX DISPENSA N° \_\_\_\_/2024 TERMO DE CONTRATO N° XXXXXXXX

O Município de Esperantinópolis/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de ......, com sede na Rua ......, s/n°, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n° ...., neste ato representado pelo(a) Sr(a). XXXXXXXXXX Secretário(a) Municipal de XXXXXXXXXX, nomeada pela Portaria n° XXXX/XXX, de XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ n° XXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXX, XXX, Cep. XXXXXXXXXXX, no Município de ......-UF, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor XXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade n° XXXXXXXXXXX e CPF n° XXXXXXXXXXX tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXXXX doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° XXXXXX, e o resultado final da Dispensa n° \_\_\_\_/2024, com fundamento no Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

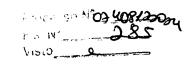
1.1. O Contrato tem por objeto a aquisição de brinquedos e materiais recreativos educativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TO- TAL
R\$ XXXXXXXX					

- 1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
- c) A Proposta do Contratado;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO







2.1.	O prazo de vigência	lo presente Contrato será partir da data da assinatura
	do instrumento, até	1 1 .

# 3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELO DE EXECUÇÃO

3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

# 4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 5. CLÁUSULA QUINTA DO PREÇO
- 5.1. PREÇO
- 5.1.1. O valor total da contratação é de R\$...... (....).
- 5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

#### 6. FORMA DE PAGAMENTO

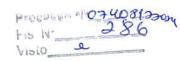
6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

- 7.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



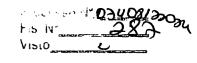




- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de gualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 8. CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
- A CONTRATANTE obriga-se a: 8.1.
- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência:
- 8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato:
- 8.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato:
- 8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Secretaria Municipal de Educação para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.9. A administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 8.1.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 9. CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
- 9.1. A CONTRATADA obriga-se a:



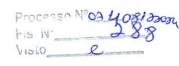




- 9.1.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.3. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- 9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.1.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;







- 9.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 10. CLÁUSULA DÉCIMA DA GARANTIA (art. 92, XII e XIII)
- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.
- 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS INFRAÇÕES SANÇÕES ADMINIS-TRATIVAS art. 92, XIV)
- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
  - a) der causa à inexecução parcial do contrato;
  - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) der causa à inexecução total do contrato;
  - d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
  - e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



# ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPERANTINOS CON CONTROL CON CONTROL CON CONTROL CON CONTROL CON CONTROL CON CONTROL CON CONTROL CON CONTROL CONTROL CONTROL CONTROL CON





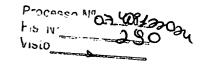
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer nature-
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- m) Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
  - i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
  - ii). Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
  - iii). Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei)

### n) Multa:

- i). moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- ii). moratória de 1,0% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
  - i). compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- p) A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°)



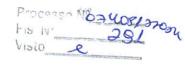




- q) Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°).
- r) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
- s) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- t) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- u) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observandose o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- v) Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º)
  - i) a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - ii) as peculiaridades do caso concreto;
  - iii) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - iv) os danos que dela provierem para o Contratante;
  - v). a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- w) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
- x) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)







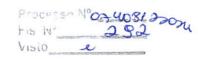
- a.1) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- b.2). As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- b.3) Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SE-GES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

# 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.3. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.5. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.6.3. Indenizações e multas.
- 12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 12.8. O contrato poderá ser extinto:







- 12.8.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 12.8.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3°, § 3°, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

# 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

# 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

# 15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021)
- Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

# 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO







17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Esperantinópolis/MA, XXXXXXXXX de XXXXXXXX de 202X.

_	Pela CONTRATANTE
	Pela CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
CPF	
CDE	









# AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2024.

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para aquisição de brinquedos e materiais recreativos educativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis/MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias uteis ou pelo Email: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis - MA, 26 de junho de 2024.

Leiliana de Sousa Carneiro. Secretária Municipal de Educação Portaria 141/2024

# DIÁRIO OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

**TERCEIROS** 

Volume: 11 - Número: 706 de 27 de Agosto de 2024

DATA: 27/08/2024

### **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

#### **ACERVO**

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

#### **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

#### CONTATOS

Tel: 99984011924

E-mail: diariooficial@esprantinopolis.ma.gov.br

### **ENDEREÇO COMPLETO**

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

#### ESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis





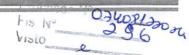
Assinado eletronicamente por:
Diego Moura de Morais
CPF: \*\*\*.801.548-\*\*
em 27/08/2024 13:34:58
IP com n°: 192.168.1.87
www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial
.php?id=2502

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 706/2024 Issn 2764-7242, BR, ICP-Braşile-CNPJ A1, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169 [A99B67AFF20BC646] Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, N° S/N CENTRO, CEP: 65750-00 Date: 2024.08.27 13:35:01

# **SUMÁRIO**



### **TERCEIROS**

▼ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 074/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS RECREATIVOS EDUCATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 074/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2024. O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Mu nicipal de Educação, em conformidade com Art. 75, inciso II — da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para aquisição de brinquedos e materiais recreativos educativos, para at ender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis/MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis — MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias uteis ou pelo E-mail: <a href="mailto:comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com">comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com</a> até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/. Esclarecimento adicional na sala da CP L, ou através do E-mail: <a href="mailto:comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com">comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com</a>. Esperantinópolis — MA, 26 de agosto de 2024. Leiliana de Sousa Carneiro. Secretária Municipal de Educação Portaria 141/2024.

